

QUEM PROCURA ENCONTRA NA UVEL CHEVROLET.

PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

SPIN ACTIV

PARCELAS DE **R\$ 990,00**
+ TABELA FIPE NO USADO

JOY BLACK

PARCELAS DE **R\$ 499,00**
+ 120 DIAS PARA PAGAR

TRACKER TURBO

PARCELAS DE **R\$ 990,00**

Faça contato com nosso atendimento online via Whatsapp.

Umuarama 44 3621-3000 WWW.UVEL.COM.BR

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Uvel

Após a vacinação dos idosos, alvo da covid são as pessoas mais jovens

Mais uma demonstração da importância da vacinação contra a covid-19 está sendo dada em Umuarama com os números mostrando que, com o avanço da imunização das pessoas mais idosas, agora as pessoas acometidas pela doença, muitas delas perdendo a vida, são pessoas de menor idade. Nesta semana, por exemplo, várias pessoas estavam na casa dos 30 anos. Umuarama já vacinou aproximadamente 15 mil moradores contra a doença e continuará avançando hoje. Expectativa é de que mais vacinas sejam enviadas para a cidade a fim de imunizar um número cada vez maior de pessoas. Página A3



BALANÇO DE 90 DIAS DE GOVERNO EM XAMBRÊ - O prefeito Décio Jardim e o vice Bilu participaram de uma reunião nesta semana com os nove vereadores e os secretários municipais. No encontro, os secretários fizeram um balanço das ações nestes primeiros 90 dias da atual gestão. Página A5

POLÍCIA

Acusado de crime na região é preso em Portugal

Página A6

SEM ENGAÇÃO

Youtube pune vídeos que indicam contra a covid, a ivermectina

Página A2



HOJE TEM VACINAÇÃO EM UMUARAMA - A Secretaria Municipal de Saúde recebeu um novo lote de vacinas contra a covid (primeira dose) e vai aplicar neste sábado, a partir das 8h e enquanto durar o estoque no grupo de 64 anos ou mais. Será nas UBS do Cidade Alta, Jd Cruzeiro, Ouro Branco, Posto Central, 1º de Maio, San Remo e no campus sede da Unipar. Página A3

Ford Territory

Muito mais SUV por todos os ângulos.

1.5L SEL Turbo EcoBoost Automático 2021 (cat. LEAT)

De **R\$ 179.900** Por **R\$ 157.900** à vista

A GENTE SEMPRE ESTEVE NESTA TERRA. E VAI CONTINUAR.

Ranger Limited 3.2L Diesel CD 4x4 Automática 2022 (cat. JNM2)

Entrada de 20% Saldo em 60x

A partir de R\$ 255.990,00 à vista

Taxa 1,14% a.m., R\$ 51.198,00 de entrada e saldo em 60x de R\$ 4.901,00

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas.

Preços e condição de financiamento válidos até 4/5/2021. Territory SEL 1.5L Turbo EcoBoost AT 2021 (cat. LEAT) a partir de R\$ 157.900,00 à vista, Ranger Limited 3.2L Diesel CD 4x4 AT 2022 (cat. JNM2) a partir de R\$ 255.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,14% a. m. e 14,57% % a. a., com entrada de 20% (R\$ 51.198,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R\$ 4.901,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R\$ 345.258,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 25/3/2021, a partir de 1,27% a. m. e 16,38% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S. A. Valores válidos para cor sólida. Frete incluso.

FANCAR

Av. Paraná, 5661 - Zona III

Umuarama-PR | (44) 3621-1900

ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Novos exames detectam
câncer no fígado e nos ossos
do prefeito de SP, Bruno Covas

O prefeito de São Paulo (SP), Bruno Covas (PSDB), foi submetido a exames de controle que detectaram o surgimento de câncer no fígado e nos ossos. Desde outubro de 2019, o mandatário faz tratamento para um câncer no trato digestivo chamado de adenocarcinoma.

Com os novos focos da doença, o tucano deve retomar no sábado, 17, sessões de quimioterapia e imunoterapia, segundo boletim médico do Hospital Sírio-Libanês assinado pelo diretor de Governança Clínica e pelo diretor clínico da instituição, respectivamente Fernando Ganem e Angelo Fernandez.

“Clinicamente, o prefeito está bem, sem sintomas, e apto a prosseguir suas atividades pessoais e profissionais”, aponta o comunicado. “A alta está prevista para o início da semana, após completar esta etapa do tratamento.”

O boletim informa que Covas está sendo acompanhado pelas equipes médicas coordenadas pelo Prof. Dr. David Uip, Dr. Artur Katz, Dr. Tulio Eduardo Flesch Pfliffer e pelo Prof. Dr. Roberto Kalil Filho.

‘Crimes não foram anulados’,
diz Mourão sobre Lula

O vice-presidente Hamilton Mourão disse nesta sexta-feira, 16, que a derrubada das condenações do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Lava Jato não anula o processo de investigação dos crimes dos quais o petista é acusado. Apesar da decisão da véspera do Supremo Tribunal Federal (STF), que tornou Lula novamente elegível, Mourão também opinou que é “muito cedo” para especular sobre as eleições presidenciais do ano que vem.

“Os crimes não são anulados. Os crimes estão aí, está anulado o processo. Esses crimes foram julgados em três instâncias, as três instâncias condenaram”, afirmou Mourão em entrevista a jornalistas nesta manhã na chegada ao Palácio do Planalto. “Os crimes, o que estou dizendo, (é que) eles foram cometidos. Você não está passando uma borracha nos atos que aconteceram, está passando uma borracha no processo”, reforçou.

Na quinta-feira, por 8 votos a 3, o Supremo decidiu confirmar a decisão do ministro Edson Fachin e anular as condenações de Lula na Lava Jato e, assim, mantê-lo elegível. Com isso, o ex-presidente desponta como o principal rival de Jair Bolsonaro no ano que vem. Para o Mourão, contudo, ainda não é possível dizer que foi dada a largada para a campanha eleitoral de 2022.

“Está muito cedo, temos uma pandemia para enfrentar, temos problema de orçamento, temos que avançar com algumas reformas ainda antes de terminar nosso período de governo, acho que é muito cedo para isso”, avaliou o vice-presidente. “Campanha para valer, só depois de junho do ano que vem”, completou.

51 pessoas recebem
vacina da covid ao invés
da gripe em Diadema e Itirapina

Cinco crianças, com idade entre sete meses e quatro anos, receberam equivocadamente a vacina Coronavac no lugar da imunização contra a gripe na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim das Nações, em Diadema, no ABC Paulista. Caso semelhante também foi relatado em Itirapina, no interior paulista. No entanto, a quantidade de vacinados indevidamente foi maior, sendo 18 adultos (entre eles, duas gestantes) e 28 crianças. Ao todo, 51 pessoas, entre crianças e adultos, receberam a vacina da covid-19 em vez de imunizante contra gripe nos dois municípios de São Paulo.

Na quinta-feira à noite, 15, o município de Diadema, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), afirmou que foi aberto um processo administrativo para apuração dos fatos e das responsabilidades dos envolvidos, para adoção das medidas cabíveis em relação ao ocorrido. Também condenou veemente a aplicação considerada equivocada. “Além disto, a gestão determinou o afastamento imediato das duas funcionárias envolvidas no ocorrido”, acrescentou.

Assim que a ocorrência foi identificada, os responsáveis das crianças vacinadas foram convocados na unidade para os devidos esclarecimentos e orientações.

“Todos eles são baseados no documento técnico, do Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que normatiza a campanha de vacinação contra a covid-19”, disse, em nota.

Todas as crianças serão monitoradas por pelo menos 42 dias. Uma médica da Atenção Básica da SMS foi escalada para realizar esse acompanhamento de perto.

Ainda de acordo com a secretaria, a aplicação das vacinas da covid-19 e da gripe está sendo feita em salas separadas para que não haja mistura de fluxo dos pacientes. Conforme a pasta, a ocorrência envolvendo cinco crianças foi um caso isolado.

CONTRA ENGANAÇÃO

Youtube irá remover vídeos que recomendem
uso da cloroquina e ivermectina para covid 19

Brasília (AE) O Youtube atualizou as políticas de remoção de vídeos com informações médicas incorretas relacionadas à covid-19 nesta semana, o que inclui publicações que defendem tratamentos com ivermectina, hidroxicloroquina e outros medicamentos comprovadamente ineficazes contra o novo coronavírus. Segundo a plataforma, mais de 850 mil vídeos foram retirados do ar por violação às políticas de conteúdo sobre a pandemia.

“A menos que haja contexto educacional, documental, científico ou artístico suficiente, a plataforma passará a remover vídeos que recomendam o uso de ivermectina ou hidroxicloroquina para o tratamento ou prevenção da covid-19, fora dos ensaios clínicos, ou que afirmam que essas substâncias são eficazes e seguras no tratamento ou prevenção da doença”, apontou em nota.

Na página sobre as regras de postagem, o Youtube informa não permitir a veiculação de conteúdo sobre a pandemia que possibilite “sérios riscos de danos significativos” ou dissemine “informações médicas incorretas” que contrariem as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) ou de autoridades locais de saúde. “As políticas do YouTube sobre a covid-19 estão sujeitas a alterações em resposta a mudanças nas orientações das autoridades de saúde globais ou locais quanto ao vírus”, destaca

Isso é voltado especialmente a vídeos sobre tratamentos, prevenção, diagnóstico, transmissão, diretrizes de distanciamento e isolamento social e, ainda, a própria existência da covid-19.

‘Quem o patife vai culpar pela inflação?’,
ataca Bolsonaro, sem citar Doria

Brasília (AE) - O presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou nesta sexta-feira, 16, que os produtos alimentícios podem sofrer nova alta nos preços com a continuidade de medidas de restrições de combate à pandemia da covid-19. Sem citar diretamente o nome de seu adversário político João Doria (PSDB), Bolsonaro questionou apoiadores sobre quem o governador de São Paulo culparia em caso de inflação. “Quem o patife vai culpar pela inflação?”, disse.

Em conversa com simpatizantes no período da manhã, o chefe do Executivo federal disse ter se encontrado na quinta-feira com Ricardo Mello Araújo, presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), e conversado sobre a queda na plantação de hortaliças. O motivo seriam as medidas de fechamento adotadas por causa da pandemia.

“Estão deixando de plantar porque bares e restaurantes, o comércio (está) fechado em grande parte, e não tem saída (demanda). Quando voltarem a plantar, vai demorar algum tempo para voltar à normalidade. Para onde é que vai o preço? Vai lá para cima”, disse o presidente. “Quem o patife vai culpar pela inflação? Não vou falar quem é o patife aí. Já tivemos uma alta bastante robusta nos

Arthur Lira sinaliza que Orçamento
será resolvido ‘sem rupturas’

São Paulo (AE) - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), passou uma visão otimista a um grupo reservado de clientes do BTG Pactual nesta sexta-feira, 16, sinalizando que o impasse sobre o Orçamento de 2021 será resolvido “sem rupturas”. Com o ex-secretário do Tesouro e economista-chefe do banco, Mansueto Almeida, como anfitrião, a reunião contou com alguns poucos empresários e, principalmente, gestores e investidores de mercado em um formato petit comité por conta da covid-19, de acordo com fontes ouvidas pelo Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

“Ele passou confiança de que se chega a um acordo sobre o orçamento, que é a questão que mais preocupa o mercado neste momento”, disse um participante, na condição de anonimato.

Mas Lira não cravou se o presidente da República, Jair Bolsonaro, vai sancionar o texto sem

vetos, disse esse executivo, embora tenha declarado aos participantes que não haverá ruptura do teto de gastos.

Para esse executivo, foi por isso que o mercado mostrou melhora enquanto Lira falava no evento. “Ele foi bastante positivo”, disse o interlocutor, ressaltando que Lira falou que espera agilizar as reformas.

Reforçando o coro que tem feito nos encontros com empresários e banqueiros às reformas, Lira mencionou ainda o posterior encaminhamento da reforma administrativa e ainda o início das discussões sobre a privatização da Eletrobrás.

Coincidindo com as notícias sobre a fala mais otimista de Lira, o dólar chegou a cair rapidamente para a casa dos R\$ 5,57 e os juros futuros devolveram prêmios, batendo mínimas. A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027, por exemplo,

caiu a 8,65%, de 8,84% do ajuste anterior.

O presidente da Câmara demonstrou preocupação no evento com a disparada do dólar, que tem ocorrido justamente por causa do problema fiscal do Brasil. O real foi uma das piores moedas do mundo em 2020 e segue neste ano com desempenho bem abaixo de outros países emergentes ante o dólar.

O encontro com Lira aconteceu na sede do BTG, na Faria Lima, em São Paulo. Por causa da pandemia, o evento teve lugares limitados e muitos não conseguiram participar.

Entre os participantes, havia mais pessoal de mercado financeiro, como gestores e executivos de bancos, mas também alguns empresários. Mas uma economista conta que os relatos que ouviu do presidente de sua gestora ajudaram a dar algum alento sobre a questão do orçamento e das reformas.

Expediente:



Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/0192v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

BALANÇO

Com vacinação de idosos, idade das vítimas da covid-19 começa a cair em Umuarama

Umuarama - Com mais de 15 mil pessoas do grupo prioritário vacinadas com a primeira dose da vacina contra a covid-19 e 5.222 com a segunda dose, o cenário de mortes pela doença começou a mudar em Umuarama. Os óbitos aumentaram nas últimas semanas e agora pessoas mais jovens começam a aparecer no registro de falecimento do boletim municipal.

Do dia 1º de abril até ontem foram 18 óbitos associadas a covid-19 em Umuarama. Dentre tais falecimentos, pessoas entre 60 anos e 30 anos começaram a surgir com frequência na relação de mortes do município. Na quinta-feira (15) um homem de 36 anos faleceu pela doença, como também, uma mulher de 31 morreu entre quarta e quinta-feira, ambos estavam internados no Hospital Uopeccan. No início da semana outro homem de

Hospitais

Nos hospitais com ala Covid em Umuarama, conforme a última atualização do setor de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), 36 das 38 unidades de terapia intensiva (UTI), cerca de 94,7%, estavam ocupados bem como 46 dos 64 leitos de enfermaria – pouco mais de 70%.

30 também não suportou a doença e faleceu. Agora são 144 as mortes causadas pela covid-19, desde o início da pandemia.

O boletim municipal do coronavírus também apon- tou mais 26 novos casos de covid-19 foram confirma- dos, elevando para 9.605 o total de diagnósticos positi- vos para coronavírus na Capital da Amizade. Os novos casos são 18 mulheres, sete homens e uma criança.

A cidade tem hoje 524 pessoas com Covid-19 em isolamento domiciliar, 42

hospitalizadas (20 em UTIs e 22 em enfermarias) e 201 com suspeita de infecção pelo vírus, aguardando exames ou o fim do período de isolamento. Já 8.902 pessoas que contraíram a doença estão recuperadas.

Em reunião realizada na última quinta-feira a secretária Municipal de Saúde, Cecília Cividini ressaltou que a escassez de medicamentos especí- ficos para pacientes graves de covid-19 ainda é um problema persistente nos hospitais e no PA, que



Do dia 1º de abril até ontem foram 18 óbitos associados a covid-19 em Umuarama

funciona como um hospital de campanha. A situação tem levado o município a ‘emprestar’ remédios de cidades próximas, além

dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

As mortes por complica- ções do coronavírus ainda estão altas em Umuarama,

porém a taxa de morta- lidade local é menor do que em cidades de porte semelhante no Estado e até com populações menores.

UMUARAMA

Vacina contra a gripe será aplicada neste sábado para grupos diferenciados

Umuarama - Para evitar conflitos com a vacinação contra o coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a vacinação contra a gripe em Umuarama, também prevista para este sábado, 17, será realizada em outras unidades básicas de saúde. A diferenciação também se dará pelos grupos desta etapa da campanha.

Serão vacinados neste momento crianças de seis meses a seis anos de idade (incompletos), bem como gestantes, puérperas, indígenas e profissionais de saúde que tenham tomado vacina contra a Covid-19 há pelo menos 14 dias. Esse grupo deverá procurar as unidades básicas de saúde do Conjunto Sonho Meu, Parque Industrial, Jardim Lisboa, Cohapar II (Jardim São Cristóvão) e as UBS dos distritos de Serra dos Dourados, Lovat e Santa Eliza.

A vacinação correrá das 8h às 16h. Não haverá mais ponto de vacinação no Centro Cultural Vera Schubert, como chegou a ser anunciado. “A população que precisa tomar a vacina contra a gripe deverá procurar as UBS dos bairros citados para receber a imunização. Precisamos prevenir a contaminação do vírus influenza que, em sua forma mais grave, pode desencadear sérios problemas respiratórios, provocando inclusive internações. E nesse momento, há uma grande escassez de leitos por conta da pandemia de coronavírus”, alertou a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini.

Secretaria de Saúde aplicará 1ª dose contra covid em pessoas de 64 anos acima

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde recebeu um novo lote de vacinas contra o coronavírus (primeira dose) e programou uma vacinação especial para este sábado, 17, a partir das 8h e enquanto durar o estoque. Será atendido o grupo de pessoas com 64 ou mais.

A vacina estará disponível nas unidades básicas de saúde Cidade Alta, Jardim Cruzeiro, Ouro Branco, Posto Central, Primeiro de Maio, San Remo e no Centro de Saúde Escola (no campus sede da Unipar). Os aplicadores respeitarão a ordem de chegada, mas haverá distribuição de senhas para organizar a aplicação.

A secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, lembra que é importante levar o Cartão SUS, os documentos de CPF e RG e um comprovante de endereço. “Recebemos mais 2,3 mil doses da vacina Oxford/AstraZeneca, aproximadamente, e para agilizar a vacinação decidimos abrir as UBS neste sábado, estrategicamente localizadas dentro do município para que os moradores não tenham de se deslocar por grandes distâncias”, disse a secretária.

Até a última quinta-feira, 15, a Secretaria Municipal de Saúde havia vacinado com a primeira dose 15.452 pessoas dos



A Secretaria Municipal de Saúde recebeu um novo lote de vacinas contra o coronavírus (primeira dose) e programou uma vacinação especial para este sábado

grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) e 4.662 pessoas já receberam também a segunda dose. O grupo mais numeroso é o dos idosos de 65 a 69 anos (3.871 vacinados), seguido pelo de 70 a 74 (2.935) e de 75 a 79 anos (2.158).

Somando todos os grupos acima de 65 anos, já foram aplicadas 11.485 doses da vacina, enquanto 3.967 foram destinadas a profissionais de saúde, agentes das forças de segurança e pessoas internadas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI). “Nós recebemos até o momento 16.362 vacinas para primeira dose e 11.967 para a segunda. Enquanto houver disponibilidade de doses, estaremos mobilizados

para acelerar a vacinação e imunizar a população o mais rápido possível”, acrescentou a secretária Cecília Cividini.

A vacinação deve continuar normalmente na próxima semana. O Paraná recebeu na noite de quinta-feira, 15, um carregamento com 368.050 doses de vacinas contra a Covid-19 e a previsão era que a nova remessa de imunizantes encaminhados pelo Ministério da Saúde começasse a ser despachada para as 22 Regionais de Saúde ainda na tarde de sexta-feira (16). São 142.800 doses da CoronaVac/Butantan e 225.250 doses da vacina Oxford/AstraZeneca/Fiocruz, que estão sendo separadas no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), em Curitiba.

Boletim registra mais 5.659 casos e 192 óbitos por Covid-19 no Paraná

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta sexta-feira (16) mais 5.659 casos confirmados de Covid-19 e 192 mortes no Paraná. Os óbitos são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma 897.066 casos confirmados e 20.052 mortes desde o início da pandemia.

Os casos confirmados divulgados nesta sexta-feira são de janeiro (46), fe-

vereiro (172), março (745) e abril (4.572) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: junho (1), julho (4), agosto (6), setembro (4), outubro (2), novembro (17) e dezembro (90).

INTERNADOS

O boletim relata que 2.408 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 1.919 em leitos SUS (918 em UTI e 1.001 em enfermaria) e 489 em leitos da rede particular (295 em UTI e 194 em enfermaria).

Há outros 2.427 pacientes internados, 958 em leitos UTI e 1.469 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão nas redes pública e rede particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 192 pacientes. São 84 mulheres e 108 homens, com idades que variam de 1 a 97 anos. Os óbitos ocorreram de 18 de novembro de 2020 a 16 de abril de 2021.

Saúde distribui 319 mil medicamentos de kit intubação para hospitais e municípios

Curitiba - A Secretaria estadual de Saúde distribuiu ontem seu maior lote de medicamentos que integram o chamado kit intubação, utilizado para atendimento a pacientes com quadros graves de covid-19, desde o início da pandemia. Destinados a todas as Regionais de Saúde do Paraná, a remessa totaliza 319.050 ampolas de medicamentos, divididos entre bloqueadores neuromusculares, sedativos e analgésicos.

Parte foi adquirida pelo consórcio Paraná Saúde, que normalmente realiza a compra de medicamentos de atenção básica para 398 municípios do Estado. As aquisições do consórcio somam 110,5 mil unidades, sendo 69 mil de Midazolam e 41,5 mil de Fentanila. Esta foi a primeira compra de medicamentos do kit intubação pelo Paraná Saúde, e é destinada a pacientes de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais de pequeno porte e prontossocorros municipais de 137 municípios que atuam no enfrentamento à covid-19.

Além dos medicamentos

adquiridos pelo consórcio, 208.550 unidades de sedativos, analgésicos, bloqueadores neuromusculares e drogas vasoativas serão destinadas aos 59 hospitais que integram o Plano de Contingência da Secretaria no combate à pandemia. São 180.615 adquiridos pela Secretaria estadual da Saúde e 27.935 unidades repassados pelo Ministério da Saúde por requisição administrativa.

As compras totalizam R\$ 1.801.291,84, sendo R\$ 1.441.254,95 investidos pela Secretaria estadual.

“Os medicamentos que estão indo para os hospitais de contingência duram aproximadamente quatro dias, junto dos estoques que eles já possuem. Estamos trabalhando para ter o máximo de tempo possível de consumo médio no estoque dos hospitais”, explicou Nestor Werner Junior, diretor-geral da pasta. “Já os medicamentos que estão indo para os municípios têm uma durabilidade maior, e devem durar em torno de 15 dias. Assim, a gente consegue equilibrar melhor”.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI/Avenida Brasil, 4155 - Praça Agnir Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: (44) 3676-8550 Autos no. 0000906-34.2020.8.16.0077 Processo. 0000906-34.2020.8.16.0077 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Concessão / Permissão / Autorização Valor da Causa: R\$13.582,65 Autor(s): INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA NAI S.A. (CPF/CNPJ: 28.052.123/0001-95) Rua Casa do Alor, 1155 4o ANDAR - Vila Olímpia - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.546-004 Reu(s): JOANITA MUNIZ PEREIRA (CPF/CNPJ: 042.513.729-88) Rua Mimosa, 3336 - Jardim Tangará - Umuarama/PR - CEP: 87.501-500 JOÃO MARTINS PEREIRA (CPF/CNPJ: 326.649.409-10) Rua Mimosa, 3336 - Jardim Tangará - Umuarama/PR - CEP: 87.501-500 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE 20 DIAS O DR. CHRISTIAN RENEY GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSEN- TES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, pelo prazo de 10 (dez) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob no 0000906-34.2020.8.16.0077- Projudi, onde é requerente Interligação Elétrica Ival S/A e requerido(a) Joaquina Muniz Pereira e João Martins Pereira, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente: Resumo da Inicial: Cuida-se de ação de constituição de servidão administrativa em que requerida a concessão de liminar de imissão provisória na posse dos bens indicados na inicial, qual seja: Faixa de Servidão GUA-SDI-0288-00, referente à LT 525KV GUARA-SARANDI. Descrição: Faixa de terras medindo 0,8428ha (oitenta e quatro ares, vinte e oito centesais), possuindo os seguintes limites e confrontações: "A poligonal inicia no P1, situado no km 111,11512 de coordenadas UTM E = 276.888.319 e N = 7.362.178.737 referidas ao Meridiano C. - 51° W.G. Datum SIRGAS 2000; distante 8.110,69 m, no rumo de 84°03'42"NE do MV23, km 103,00443; deste segue com o rumo de 24°48'18"NE, por uma distância de 37,23m, confrontando com ANISIO CERCI JUNIOR, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 275.913.929 e N = 7.362.212.534; deste segue com o rumo de 84°03'42"NE, por uma distância de 131,94m, confrontando com JOÃO MARTINS PEREIRA, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 275.882.889 e N = 7.362.144.940; deste segue com o rumo de 24°48'18"NE, por uma distância de 37,23m, confrontando com ANISIO CERCI JUNIOR, até o ponto P1, onde leve início está descrição: "A área de servidão cor- responde a um percentual de 9,93% do total do imóvel. Expedido o mandado, houve a realização de acordo entre as partes, sendo que no movimento 120, foi proferida sentença de homologação do acordo. Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos INTIMADOS de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supra mencionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem quanto a presente ação, sob pena de considerá-los aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. PROJUDI - Processo: 0000906-34.2020.8.16.0077 - Ref. mov. 190.1 - Assinado digitalmente por Claudio Cesar Safratier:55905471991 09/03/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO Arg: Edital Cruzeiro do Oeste, 09 de março de 2021. Claudio Cesar Safratier Escrivão Documento assinado digitalmente, conforme MP no 2.200-2/2001, Lei no 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: JUIFL DNVNU SOBXP EAVVK

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 073/2021

O MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD por meio de contratação de Leiloeiro Público Oficial JOACIR MONZON POUHEY (por força de contrato nº 105/2020), inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 18/295, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO ELETRÔNICO** para alienação de bens móveis – veículos diversos. **DATA DE REALIZAÇÃO – 05/05/21 às 10:00h**, através do endereço eletrônico www.monzonleiloes.com.br, mediante cadastro prévio. **CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO** – será emitida **Guia de Recolhimento da União – GRU** para pagamento. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.monzonleiloes.com.br. Mais informações poderão ser solicitadas com o Leiloeiro no telefone (41) 99555-7864.



A humanidade precisa, antes de tudo, se libertar da submissão a slogans absurdos e voltar a confiar na sensatez da razão.
- Ludwig von Mises.



Tá pintando, para 2022, a guerra dos “antis”:
antilulismo vs antibolsanarismo, e vice-versa.
Um será a vacina contra o outro?
Haja!
- Celso Ribeiro.



Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 17 de Abril de 2021

A Petrobras anunciou que a gasolina e o diesel serão reajustados de novo.

O acionista da empresa quer lucro farto e rápido.

O acionista da empresa quer lucro farto e rápido.

Toda vez que você enche o tanque lembre que 44% disso são impostos.

Quase a metade do valor da abastecida é para pagar contas do governo, como, por exemplo, o recente aumento de remuneração aos próprios executivos da Petrobras.

Chega uma hora na vida que você vê que essa hora nunca chega.
- Carlos Castelo.

Muitos podem se perguntar:

- “Só agora o Supremo viu erro na competência da Justiça de Curitiba para julgar o caso Lula?”.

Alexandre de Moraes respondeu:

- “Sim, porque só agora chegou para o Supremo Tribunal Federal analisar isso. O Poder Judiciário é uma pirâmide”.

Macedão não se aguentou e pitacou:

- Que mal pergunte, pirâmide não é crime?



O diretor da rádio Ilustrada FM e do jornal *Umuarama Ilustrado*, Ilídio Coelho Sobrinho, esteve ontem visitando a indústria de torrefação de café da marca Café Bulim, na cidade de Iporã. Ele foi recebido pelos diretores da empresa Osmar Polis e seus filhos Jocinei e Tatinha (foto). O Café Bulim é excepcional, torrado a lenha e com o real sabor do café puro.



O prefeito de Mundo Novo, Valdomiro Sobrinho, está internado em Campo Grande após passar mal na quarta-feira quando chegou em Campo Grande para alguns compromissos. Segundo a assessoria de imprensa do município, ele segue internado mas passa bem. A informação inicial era de que ele estaria contaminado pela covid, mas ontem o hospital informou que ele foi diagnosticado com varizes no esôfago, o que ocasionou hemorragia interna. O sangramento foi estancado e ele segue no CTI, em observação e sem previsão de alta.

O atual secretário de Relações do Trabalho do governo Jair Bolsonaro, Mauro Rodrigues de Souza, aprendeu o que sabe nos governos Lula e Dilma e conversa como companheiro de confiança com a turma da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Pois ele é o representante de Bolsonaro no meio sindical.

Não dá um nó na cabeça da companheirada?

A turma das redes é perspicaz e não perde a piada:

- “Numa CPI que tem Renan Calheiros, Helder Barbalho, Humberto Costa e Randolfe Rodrigues, sinto falta do Marcola e de Beira-Mar...”.

Levantamento da Associação Brasileira de Shopping Centers revela dados do setor: que este ano já passou 31 dias fechados e apenas 64 funcionando em São Paulo com algum tipo de restrição, mostrando abalo a economia destes empreendimentos de forma irreversível.

E mais:

- Cerca de 20% do comércio de São Paulo quebrou e “não volta mais”.

São ao todo 601 shoppings centers em São Paulo, que somam 110 mil lojas.



EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:

**PRIMEIRO
LUGAR
EM TODO
LUGAR**



190 DIAS DE GOVERNO

Secretários municipais de Xambrê fazem balanço ao prefeito, vice e vereadores

Xambrê- O balanço dos primeiros 90 dias da nova administração municipal de Xambrê foi feito nesta semana durante reunião entre os secretários municipais, os nove vereadores, o vice-prefeito Amarildo da Silva Salapata, o Bilu, e o prefeito Décio Jardim.

O prefeito disse que o objetivo é manter toda a comunidade informada sobre as ações realizadas pela nova gestão. É a transparência no trato com a coisa pública que pregamos na campanha e vamos praticar o tempo todo.

Entre os trabalhos já realizados, na reunião os secretários municipais destacaram as obras de recuperação da Creche CMEI Xambrê com várias melhorias para atender melhor aos funcionários e as crianças, a aquisição de um respirador para a Saúde municipal destinado ao atendimento de pacientes com a covid-19.

Município que tem a sua base econômica



Vereadores e secretários reunidos com o prefeito Décio e o vice Bilu

no meio rural, Xambrê também está recebendo atenção total neste setor, na atual gestão, com a recuperação e manutenção de aproximadamente 380 quilômetros de

estradas rurais na sede e nos distritos. A Prefeitura também investiu na aquisição e distribuição de 15 resfriadores de leite para os pequenos e médios produtores.

Outras ações também foram desenvolvidas no município como a operação tapa buracos, incluindo a melhoria na rodovia municipal que liga o distrito de Pindo-

rama, em Xambrê, até a cidade de Pérola.

A Prefeitura também investiu na aquisição de uma pá carregadeira para reforçar o parque rodoviário e garantir

mais atenção aos munícipes. As equipes da Prefeitura trabalham ainda na limpeza e urbanismo da cidade e a limpeza na Prainha, um dos pontos turísticos do município.

Décio Jardim disse que, apesar dos poucos meses, a administração municipal está conseguindo realizar alguns serviços de manutenção e outros reivindicados pela comunidade, além de economizar um pouco para investimentos. Ele prevê mais ações nos próximos meses com redução no ataque da pandemia do coronavírus, a previsão de melhoria na economia e a busca de mais recursos junto aos governos estadual e federal.

Por fim, o prefeito agradeceu ao apoio do vice-prefeito Bilu, dos secretários e, principalmente, a união do Legislativo em torno do projeto que vai melhorar o município de Xambrê. “E com essa união todos têm mais a ganhar”.

Comunidade escolar de Tapejara recebe 4 ônibus para compor a frota



Momento da entrega das chaves dos quatro ônibus para Tapejara

Tapejara - O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, entregou quatro ônibus para realizar o transporte escolar na cidade. A solenidade aconteceu na tarde desta quinta-feira (15), em frente a prefeitura.

Dois veículos foram conquistados por meio de emenda do Deputado Federal Zeca Dirceu. O

terceiro ônibus foi fruto de emenda do Deputado Estadual Delegado Fernando Martins e será utilizado na APAE. Já o quarto ônibus foi adquirido com recursos próprios, oriundos dos impostos dos contribuintes tapejarenses.

“Promovemos uma completa renovação na frota do transporte esco-

lar. Hoje são 11 veículos à disposição da comunidade, graças ao empenho da administração municipal, agradeço o apoio dos vereadores e dos servidores que estão sempre conosco e também aos parlamentares que estão ajudando a melhorar a estrutura de Tapejara”, disse Pezão.

Prefeito de Mariluz recebe a visita de deputado



Prefeito Paulinho Alves com o deputado estadual Delegado Fernando

Mariluz - O prefeito municipal de Mariluz, Paulinho Alves, recebeu em seu gabinete, na quinta-feira passada, a visita do Deputado Estadual Delegado Fernando Martins que é um dos parlamentares indicados para representar o município na Assembleia Legislativa do Paraná e seus assessores Renato

Faleiro e Edson Hideki.

A visita ao Gabinete foi para tratar de assuntos ligados ao lançamento do Programa Estadual Paraná Cidades 2021, onde vários recursos serão destinados para os 399 Municípios do Estado.

Atento a isso, o deputado veio pedir ao Prefeito Paulinho Alves que rela-

cione prioridades de ações em Mariluz para que estas demandas sejam levadas junto ao Governo Estadual.

Foi discutida também a questão de Segurança Pública na cidade e a possibilidade do aumento do efetivo policial. O deputado se comprometeu em ajudar no que for possível com esta demanda.

Governo oficializa implementação do programa Criança Feliz no Paraná

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta semana o decreto que efetiva a implementação do programa Criança Feliz no Paraná. Até então ele era desenvolvido pelo Ministério da Cidadania, do governo federal. O programa envolve várias secretarias e tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Ele atende gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias no Cadastro Único; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até seis anos afastadas do

convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

O objetivo é promover acompanhamento do desenvolvimento das crianças, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento, fortalecer os vínculos e o papel das famílias, e mediar o acesso da gestante, das crianças e das famílias a políticas e serviços públicos.

O Criança Feliz é fruto da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, e será coordenado pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, no Departamento de Assistência Social. “O programa ajudará as famílias no desen-

volvimento das crianças em seus primeiros anos de vida. É dever do Estado promover atenção e cuidados especiais na infância”, disse o secretário Ney Leprevost.

O programa funciona com visitas domiciliares. Essa estratégia representa uma aproximação dos serviços públicos com a família atendida e, por isso, favorece a atenção personalizada. Crianças até três anos receberão visitas semanalmente, crianças de três a seis anos quinzenalmente e gestantes mensalmente.

SEQUÊNCIA

A oficialização por decreto garante a continuidade do programa em âmbito estadual, com coordenação própria. O



programa foi lançado em 2016 pelo governo federal. Em 2017 o Paraná chegou a assinar a adesão, mas ele não foi colocado em prática. A implementação-piloto começou em 2019

e foi confirmada nesta semana.

SOMA DE ESFORÇOS O programa se soma à Força-Tarefa Infância Segura, que trabalha com ações de prevenção e re-

pressão a crimes contra crianças. O programa criado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho atende crianças dos 6 aos 12 anos, a chamada segunda infância.

IFEMINICÍDIO

Preso em Portugal homem acusado de matar ex-sogra em Goioerê

A Interpol prendeu no início desta semana em Portugal o comerciante brasileiro Rodrigo Chaves, de 38 anos, acusado pelo Ministério Público de ter matado a ex-sogra Lucélia Chagas, então com 42 anos e escondido o corpo em um córrego, em uma propriedade rural as margens da BR-272, em Goioerê, no

dia 1º de janeiro de 2020. O Ministério Público foi avisado nesta quarta-feira (14) sobre a prisão. No dia seguinte foi dada entrada no pedido de extradição, para que o acusado seja processado e julgado no Brasil. A prisão aconteceu após o MP haver pedido a inclusão do réu, considerado

foragido, na “difusão vermelha” da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol). A “difusão vermelha” equivale a um mandado de captura internacional, e o pedido de inclusão ocorreu após indícios de que o comerciante havia fugido para o exterior. Chaves foi denunciado

por feminicídio pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Goioerê. Segundo o Ministério Público o comerciante teria efetuado dois disparos a queima roupa contra sua ex-sogra. Ainda segundo o MP, na sequência teria deixado o cadáver em um açude a cerca de 150

metros da casa da vítima, sendo por isso denunciado também por ocultação de cadáver. Segundo o MP, conforme as investigações, após o fim do relacionamento que mantinha com a filha da vítima, o homem vinha tentando insistentemente reatá-lo, o que motivou sua ex-mulher

a solicitar medida protetiva contra o ex-marido cerca de 40 dias antes do crime. Ele teria ido à casa da vítima à procura da ex-mulher. Após o crime o comerciante enviou mensagens para conhecidos e familiares, inclusive para a ex-mulher, onde teria confessado o crime.

Caminhonete roubada no RJ é recuperada no Parque Bonfim



Uma caminhonete Fiat Toro tomada em assalto em março na cidade do Rio de Janeiro (RJ) foi recuperada no fim da tardes desta sexta-feira (16) em uma casa na rua Estados Unidos, no Parque Bonfim, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Além do veículo os policiais ainda apreenderam um rádio comunicador HT e três chaves de outros carros que não foram localizados no imóvel. A caminhonete foi levada para a delegacia da Polícia Civil. Segundo o 1º sargento PM Bonilho, uma denúncia levou os militares até a residência. No momento da ação não havia nenhum morador no imóvel, entretanto o carro estava aberto. ‘Como a equipe já tinha a descrição e as características do veículo e bateram com

o encontrado na casa, eles entraram no imóvel e fizeram a verificação”, explicou o sargento Bonilho. A Fiat Toro ostentava placas frias. Quando o chassi foi verificado descobriu-se que o carro foi tomado em assalto no último dia 15 de março. De acordo com o sargento Bonilho, a suspeita é que a caminhonete seria utilizada para o contrabando, principalmente de cigarros. “Pelo tipo de veículo, como uma caminhonete, e também por terem encontrado o rádio HT, tudo indica que seria preparado para o contrabando”, finalizou. Normalmente os veículos apreendidos pela polícia em situações de contrabando e de tráfico de drogas são de origem criminosa, ou seja, são furtados ou roubados.

Trio é preso com 245 kg de maconha no Primeiro de Maio



Três homens, com idade de 20, 25 e 59 anos, foram presos em flagrante acusados de tráfico de drogas durante uma ação conjunto do Pelotão BPFRON (Batalhão de Polícia de Fronteira) em Umuarama em conjunto com policiais militares do Batalhão de Polícia Ambiental, durante a tarde desta quinta-feira (15), no bairro Primeiro de Maio, em Umuarama. Com o trio os policiais apreenderam 245 quilos de maconha que estavam escondidas em fundo falso de uma

carretinha, que era puxada por uma caminhonete Ford Ranger branca. Os suspeitos foram levados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra juntamente com a droga. A abordagem ocorreu no âmbito da Operação Hórus e foi realizada após uma denúncia repassada pela Polícia Federal de Maringá de que um dos suspeitos estaria com a droga. Durante a abordagem os policiais conseguiram encontrar a droga ao levantar uma das tábuas da carretinha.

Polícia prende 13 integrantes de organização criminosa no PR. Um foi em Altônia

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu 12 integrantes de uma organização criminosa ligada ao tráfico de drogas, durante operação realizada na manhã desta sexta-feira (16). Na ação, um suspeito de homicídio, que estava foragido da justiça, também foi preso pelos policiais civis. Sete dos mandados de prisão foram cumpridos na Capital, outros quatro em Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba, e um em Altônia, destes indivíduos a polícia ainda autuou três em flagrante por tráfico de drogas.

A Polícia Civil também apreendeu porções de maconha, cocaína e crack prontas para a venda. Cerca de 90 policiais civis participaram da ação que contou com o apoio de cães farejadores e de helicóptero. A operação teve como objetivo a desestruturação e desarticulação de organização criminosa, o combate ao tráfico de drogas e a redução no índice de ho-



Os mandados foram cumpridos em Curitiba, Lapa e Altônia e 12 pessoas foram presas

micídios no Estado. Organização criminosa Segundo a Polícia Civil, as investigações possibilitaram determinar que o chefe da organização comandava as ações criminosas de dentro do cárcere. Ele está preso na Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP I).

Envolvido em crimes há mais de 20 anos, já conta com oito condenações com trânsito em julgado por tráfico de drogas, associação para o tráfico, roubo, receptação, furto qualificado e dano qualificado, segundo a Polícia Civil. Ainda segundo a Polícia Civil, o filho do líder, de 18

anos, era responsável por gerenciar o tráfico de drogas nas ruas, mas foi preso com um quilo de cocaína durante as investigações, que iniciaram em janeiro deste ano. Com a prisão, outro integrante da organização criminosa assumiu a gerência externa e foi preso durante a operação.

PRF recupera carro roubado após perseguição na ponte Ayrton Senna



O criminoso parou somente após bater o carro na mureta da ponte Ayrton Senna, em Guaíra

rista quase colidiu frontalmente com um caminhão, bateu na mureta da ponte e o veículo ficou imobilizado sobre a via. Quando os policiais abordaram o motorista, ele disse aos policiais que havia roubado a caminhone

nete junto com mais dois comparsas em um assalto a um casal, ocorrido na zona rural de Marechal Cândido Rondon, segundo a PRF. Disse ainda, que levaria a caminhonete para o Paraguai, em Salto del Guayra. Segundo a PRF, os po-

liciais entraram em contato com o proprietário do veículo, que confirmou o assalto e inclusive reconheceu o homem, como sendo um dos participantes do assalto. O roubo Segundo a PRF o suspeito detido relatou que por volta das 9h30, ele e mais dois bandidos deram voz de assalto à mão armada ao proprietário e sua esposa. Enquanto dois criminosos fugiam com a caminhonete da família, um os manteve reféns. Enquanto a Polícia Militar atendia a ocorrência do assalto à residência, foram informados da recuperação da caminhonete pela PRF. Apenas um assaltante foi preso. O homem preso foi conduzido para a Polícia Civil e a caminhonete foi devolvida à família.

Saiba seu direito quando houver brindes na venda de produtos

objeto original, como no caso de o brinde ser uma quantidade a mais do mesmo produto. Ao permitir a inclusão de brinde ou vale-brinde “de natureza diferente do produto nelas contido”, a portaria nº165, acrescenta que isso poderá ser feito desde que não cause nenhuma alteração na quantidade líquida nominal declarada antes de se efetuar a promoção.

“Quando o brinde referir-se a uma quantidade do produto em comercialização, deverá permanecer inalterada a quantidade nominal declarada antes de se efetuar a promoção, indicando-se adicionalmente, de forma clara, a quantidade entregue como brinde”, diz a portaria ao acrescentar que, na verificação quantitativa, é que deverá ser considerado o somatório dos valores

nominais. A portaria acrescenta que, quando o brinde estiver anexado ao exterior da embalagem, “as informações obrigatórias relativas ao produto em comercialização deverão estar perfeitamente visíveis”. Por fim, o Inmetro alerta que a infringência desses dispositivos sujeitarão os infratores a penalidades já previstas na legislação brasileira.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

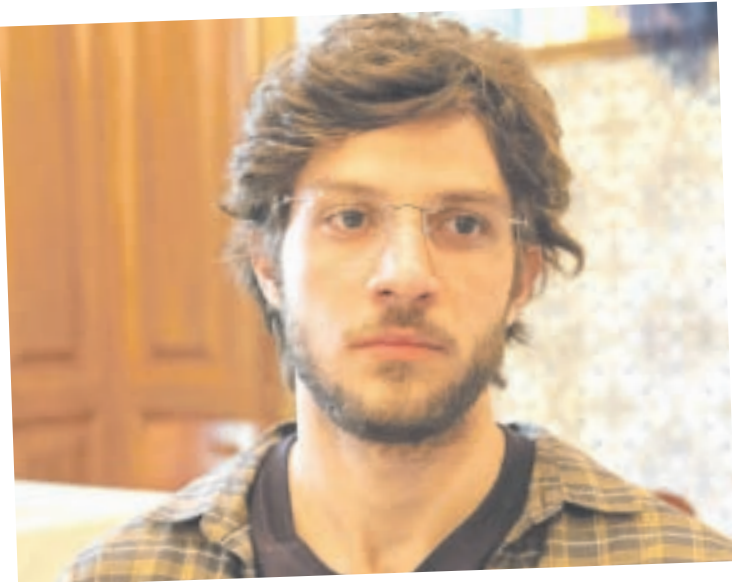
canaldafama2@agenciagb.com.br

Focada

Virgínia Fonseca contou está focada nas instruções de sua obstetra quanto ao pós-parto e prefere não ler nada sobre o assunto. A digital-influencer não nega que está ansiosa com os preparativos para a chegada de Maria Alice e com o final da gestação que completou oito meses, mas também se sente tranquila e apoia-da pela médica.

Casados, de novo!

O surfista Pedro Scooby e a modelo Cintia Dicker se casaram em Portugal; o casal assinou os papéis em um cartório sendo que havia dado a entrada nos documentos em novembro passado. A decisão de morar naquele país foi para que Pedro ficasse próximo aos três filhos, Dom, Bem e Liz, que moram lá na companhia da mãe, a atriz Luana Piovani. No Brasil, Pedro e Cintia assinaram a união estável, em junho do ano passado.



Família crescendo

Chay Suede vai ser papai novamente. O ator é casado com a também atriz Laura Neiva e eles já têm a pequena Maria, que completou um ano. No entanto, a família está crescendo. Laura Neiva está grávida da segunda criança do casal. Parabéns!

Nova música

A dupla Rick e Renner lançou seu mais novo single de trabalho, a música “Bebo”. De autoria de Rick Sollo, a faixa já está disponível gratuitamente em todos os aplicativos de música e tem tudo para ser um grande hit da carreira dos cantores que seguem em alta nas redes sociais. Próximo de bater os 500 mil inscritos no YouTube, a dupla soma na plataforma 150 milhões de views. No Instagram a marca é parecida: 562 mil inscritos. No Spotify, o número é ainda mais impressionante: 1 milhão de ouvintes mensais.

Precisa ter cuidado

O cantor Maicon, que faz dupla com Marlon, contou que tem uma bala alojada em sua cabeça. Há alguns anos, ele sofreu um acidente quando um amigo lhe mostrava coleção de armas da família na parede e uma delas disparou acertando a cabeça dele. O projétil não pode ser retirado, pois se encontra alojado entre o nervo ótico e o nervo auditivo e o risco é de ele ficar cego ou surdo. A vida seguiu normalmente, porém Maicon precisa ter cuidado para não bater a cabeça, jogando a bola, por exemplo, para não correr o risco de a bala se mover.

No México

Roberto Justus viajou com a mulher, Ana Paula Siebert, a filhinha do casal, a filha mais velha do empresário e a família dela, para o México. A intenção é, depois de cumprir a quarentena obrigatória de 14 dias, seguirem para os Estados Unidos para visitarem outra filha de Justus que mora naquele país.

Saúde

Dona Déa Amaral postou uma foto do filho, Paulo Gustavo, numa rede social e comentou sobre a ausência dele e a saudade que sente. O ator e comediante continua internado na UTI e seu estado de saúde é considerado grave, embora tenha apresentado melhoras.

Funeral real

O BandNews fará uma cobertura especial do funeral do Príncipe Philip, marido da rainha Elizabeth II, do Reino Unido. A partir das 10 horas o canal mostrará imagens ao vivo de Windsor, na Inglaterra, com entradas dos correspondentes Felipe Kieling e Fernanda Zaffari.

Luto no cinema

Morreu a atriz Helen McCrory cuja carreira foi marcada principalmente por sua atuação na série “Peaky Blinders” e “Harry Potter”. Ela tinha 52 anos e há algum tempo vinha lutando contra um câncer, conforme confirmou em nota o marido da atriz, o também ator Damian Lewis.

NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Unipar lança projeto inédito para atendimento full time do corpo docente

Intitulada como Mentoria Assíncrona, a iniciativa é do Programa Institucional de Valorização do Magistério Superior (Pró-Magíster)

Com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e assessorar os professores pedagogicamente, o Pró-Magíster lançou nesta semana, o Projeto de Mentoria Assíncrona, uma proposta inédita, inclusive no Brasil.

Conforme explicou o coordenador, professor Luiz Roberto Prandi, a ação será conduzida pelo Assessor Pedagógico da Unipar, professor Paulo Henrique Tomazinho.

Devido à pandemia e com as restrições para os encontros presenciais de capacitação docente, essa alternativa de ferramenta tecnológica possibilitará que o professor, a qualquer hora, possa enviar texto, áudio ou vídeo com a sua necessidade, solicitando o suporte.

“O conceito principal desse projeto se dá na troca da presença em alguns momentos, pela total disponibilidade de acesso ao consultor”, definiu Tomazinho.

Os atendimentos estarão disponíveis 24 horas por dia e de forma on-line, através de um link que já foi repassado a todo o corpo docente.

O Assessor Pedagógico da Unipar, professor Paulo Tomazinho.

O coordenador do Pró-Magíster, professor Luiz Roberto Prandi.

A foto da amada

O músico Junior Lima mostrou foto de sua mulher, Monica Benini, e o clique chamou a atenção dos seguidores por conta do tamanho da barriga de gravidez. Eles estão casados desde 2014 e são papais de Otto, com três anos.

Com a aprovação da sogra

A notícia que se tem é que Marina Ruy Barbosa tem a aprovação da sogra, Liliane Mussi. Tanto que na Páscoa ela mandou uma cesta de chocolates para a fazenda onde a atriz está “confinada” ao lado de Guilherme Mussi. Lembrando que Marina ainda não se pronunciou publicamente sobre o suposto namoro com o Deputado Federal.

Horóscopo

Áries Não se queixe da sorte. Seu dia tem tudo para ser agradável. Dedicar-se a uma atividade com a qual se identifica é um bom começo. No romance, há sinais de vitória.	Libra Acerte todas as pendências profissionais. As finanças pedem maior controle. Fase em que deve ter jogo de cintura com seu par afetivo. Programe seu dia junto das pessoas que gosta.
Touro Considere as boas vibrações e dê um trato no seu visual, tudo indica que irá agradar. Aguce o seu lado intuitivo nesta tarde. Nunca se esqueça de que todos os caminhos oferecem riscos.	Escorpião Atenção às novas oportunidades que possam surgir neste período, sejam elas profissionais e/ou pessoais. Faça a sua parte para que esses “presentes” se desenvolvam.
Gêmeos Tenha cuidado para não confundir os seus interesses. Ter estabilidade, em todos os sentidos, será seu grande estímulo neste dia. Saiba tirar proveito de todas as pequenas coisas boas.	Sagitário Cuidado com a aparente descontração das pessoas, ela pode esconder uma sensibilidade extra a tudo e a todos. Atenção ao que fala e como fala. Siga a sua intuição o tempo todo.
Câncer Resultados difíceis não devem lhe tirar o ânimo. Não desanime, continue batalhando por seus objetivos. Dirija atentamente para evitar acidentes com você ou com outro motorista.	Capricórnio Talvez tenha vontade de se vestir e de se portar de forma elegante. Deixe que seus encantos aflorem, invista em seu visual, procure orientação e fique mais bonito e refinado.
Leão Dê um pouco mais de si ao seu trabalho e ao desenvolvimento da sua carreira. Mostre as suas capacidades com orgulho, dedicação e criatividade. Sempre aja honestamente e vencerá.	Aquário Tenha especial atenção à sua saúde. Beba muita água, pois o seu corpo vai precisar. Cuidado com o excesso de sol. Se precisar de algum conselho, peça a um amigo de confiança.
Virgem Dê um pouco mais de atenção às pessoas mais velhas da sua família e verá que ainda aprenderá muito com elas. Não se esforce mais do que o necessário, olhe pela a sua saúde.	Peixes Se estiver muito para baixo e desanimado, reaja com atitudes positivas. Não deixe de retomar seus exercícios físicos. Procure comer raízes e grãos para ter mais energia.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no SBT
Não há exibição.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT
Não há exibição.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Helena repreende Luna/Fiona e pede que ela saia de sua casa. Dominique discute com Lúcia na frente de Renzo. Alexia/Josimara diz a Rafael que preparará uma sessão espiritual para ele conversar com Kyra. Renzo avisa a Lúcia que ajudará Rafael. Helena comenta com Úrsula que Luna/Fiona a deixa intrigada. Téó narra para Luna/Fiona como salvou uma menina no furacão do México, sem saber que está diante dela. Juan deixa claro a Gabi que sempre amará Luna. Petra não gosta de saber que Alan promoverá um jantar para Kyra/Cleyde conhecer melhor os filhos do advogado. Alexia conta a Kyra sobre os problemas que Rafael enfrenta. Zezinho beija Bel para provocar Alexia/Josimara.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Marian escuta tudo atrás da porta e resmunga que Maria acabou delatando ela do mesmo jeito, pois as meninas ficaram desconfiadas. No hospital, Fernando avisa que os exames apontam que Teca está com Diabetes Tipo 1. Marian engana as pessoas na rua e Paçoca aproveita para roubar as carteiras. O cardápio do orfanato muda, todos deixam de comer doces e passam a se alimentar de forma mais saudável. Junior está preocupado com a crise mais séria da história do Café Boutique.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Cora discute com Eliane e insiste que ela diga para Cristina que ela é filha de José Alfredo. Robertão vai à casa de Maria Isis. Cora imita a letra de Eliane e escreve uma carta para Cristina. Maria Clara e Enrico marcam a data do casamento. Erika comenta com Téó que Cláudio faz passeios noturnos. Cristina decide procurar a suposta carta de Eliane. Cora faz um escândalo durante o velório da irmã e Xana percebe o seu fingimento. Lorraine decide falar com Maria Marta. José Pedro questiona José Alfredo sobre a sucessão da empresa. Elivaldo agride um preso na cadeia. Cristina encontra a falsa carta de Eliane.

Filmes – 17/04/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)
Alfa
(Alpha) 15h00, na Record, EUA, 2018. Direção de Albert Hughes. Com Kodi Smit-McPhee, Jóhannes Haukur Jóhannesson, Marcin Kowalczyk, Jens Hultén, Natassia Malthe, Spencer Bogaer. Jovem na pré-história se perde da tribo e, na luta pela sobrevivência, cria forte ligação com um lobo.

Django Livre
(Django Unchained) 23h00, na Record, EUA, 2012. Direção de Quentin Tarantino. Com Jamie Foxx, Christoph Waltz, Leonardo DiCaprio, Kerry Washington, Samuel L. Jackson, Walton Goggins. Django é um escravo liberto que se torna um mercenário. Com a ajuda do caçador de recompensas alemão King Schultz, ele tenta livrar sua esposa das mãos do fazendeiro escravocrata Calvin Candie.

Família do Bagulho
(We're The Millers) 01h05, na Globo, EUA, 2013. Direção de Rawson Marshall Thurber. Com Ed Helms, Emma Roberts, Jennifer Aniston, Will Poulter. Um traficante é forçado pelo chefe a ir ao México pegar uma carga. Ele pede a uma stripper e dois adolescentes para acompanhá-lo e fingir que são uma família.

Rainha da Sedução
(The Regina Pierce Affair) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 2001. Direção de Madison Monroe. Com C.C. Costigan, Amber Newman, Brian Heidik. Regina Pierce, uma mulher milionária, pode realizar todas as suas fantasias com seu dinheiro.

Cidade de Deus
(Cidade de Deus) 02h45, na Globo, Brasil, 2002. Direção de Fernando Meirelles. Com Matheus Nachtergaele, Seu Jorge, Alexandre Rodrigues, Phellipe Haagensen, Jonathan Haagensen, Douglas Silva. Buscapé é um jovem muito sensível, que cresceu na Cidade de Deus, um dos locais mais violentos do Rio, e que conseguiu escapar do crime tornando-se fotógrafo.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORizontais

1. Preciso de roupa
2. Sinal de perigo / Uma constante matemática
3. O meio do... data / (Fig.) Partir em pedregos
4. Abreviatura de senador / Um equino estridente
5. Ave de gancho estridente, metálico
6. Para a frente!
7. O patrimônio do Estado / O ródio, em química
8. Centopeia
9. Tribunal das Contas / Meio adiante / Meia... palito
10. Siga-se pelas ruínas / História cheia de acontecimentos
11. Modificar, eliminando as características originais
12. Mudar o aspecto original de
13. Estender ao comprido

VERTICAIS

1. Risco, motivo / Assenta-se nele o colchão
2. Causar influência pernicioso a / (Pop.) Onde está?
3. O solido, em química / Próprio para a mar / Espécie de bouquet estalado, baía e longo
4. Secretaria da Receita Federal / Como os trilhos das estradas de ferro
5. A maior bacia hidrográfica do mundo / Tribunal Regional do Trabalho
6. Tem um título de defensor / Eleu, pref.: metado
7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / Neutralizar um golpe
8. O estado com a ilha de Marajó / As mais famosas cataratas da América do Norte
9. (Dir.) Agente de polícia / Fazer treinar

Compre pelo site **arecreativa.com.br** ou pelo telefone **0800 035 1422**

Publicações

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO ANUAL DE 2020				
REPRESENTAÇÃO DO SUPLENTE EM EXERCÍCIO EM 31/12/2020				
Descrição	2020	2019	Total	2018
RECURSOS OPERACIONAIS				
Receitas Operacionais	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Operacionais	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Resultado de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ANUAL DE 2020				
REPRESENTAÇÃO DO SUPLENTE EM EXERCÍCIO EM 31/12/2020				
Descrição	2020	2019	Total	2018
RECURSOS OPERACIONAIS				
Receitas Operacionais	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Operacionais	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Resultado de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ANUAL DE 2020				
REPRESENTAÇÃO DO SUPLENTE EM EXERCÍCIO EM 31/12/2020				
Descrição	2020	2019	Total	2018
RECURSOS OPERACIONAIS				
Receitas Operacionais	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Operacionais	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Resultado de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 373/2021
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL E SANEPAR, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da pessoa jurídica D. TELISESKI DA SILVA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de celulares para gravação de vídeos aulas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr, no valor de R\$4.170,00(quatro mil cento e setenta reais), presente o constante dos autos.
Faz-se ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 15 de abril de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da pessoa jurídica D. TELISESKI DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.545.547/0001-94, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de celulares para gravação de vídeos aulas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr, no valor de R\$4.170,00(quatro mil cento e setenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.
Douradina-Pr, 15 de abril de 2021.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021
DISPENSA Nº. 020/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: E objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, pintura (corretiva, preventiva e estética), incluindo o fornecimento dos materiais, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr.
Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2021
ID. nº. 2246
Data do Contrato 09/04/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdan José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: FAMILIAR E PINTURA SANTA LUZIA LTDA.-ME, com sede na Rua Maria Paulene, nº 120, Jardim Reinado Vicentini, CEP: 87.455-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 17.796.828/0001-09, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-4.250,00(quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses.
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um(09/04/2021).
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.228.533/0001-49, para a aquisição de toners e cartuchos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Douradina – PR, no total de R\$ 1.689,65 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina, 16 de abril de 2021.
LOURIVAL BATISTA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2021
Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral. Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.228.533/0001-49, para a aquisição de toners e cartuchos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Douradina – PR, no total de R\$ 1.689,65 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.
Douradina, 16 de abril de 2021.
Anderson Junior Treviszato
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FREQUENTE COMO REPROGRAFIA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 03 de maio de 2021, em sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-Pr, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido da contratação de empresa especializada para os serviços de REPROGRAFIA (fotócopias, impressões, digitalizações, encadernação e adesivagem) destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
O Edital nº. 11/2021 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de abril de 2021, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 16 de abril de 2021.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV(LI Nº 22681, COM VALIDADE: 23/11/2018) a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV(RLI Nº 162951-R-1, COM VALIDADE: 23/06/2021) a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ:06.300.595/0001-87) torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARQUE ANA LAURA IV(RLI Nº 162951-R-1, COM VALIDADE: 23/06/2021) a ser implantada NOS LOTES Nº 79, 80-A,81-A, 81 e 82, DA GLEBA Nº10, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2440/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências..
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
11.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
200600018 2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
620 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123650007 2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
304 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
306 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123650007 2.032000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%
296 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
301 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
0412.0004 2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
139 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123610007 2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
235 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 26.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123610007 2.027000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60
259 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 40.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S.
AN: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 880
CNPJ: 06.800.823/0001-70
LUIZ CARLOS - 08
CNPJ: 06.800.823/0001-70
FONE: (41) 3623.2728
www.cisamarios.com.br

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/Amerios 12º R.S., pelo período de um ano, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do modelo de proposta, que integra este Edital com Anexo I. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2021 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.

Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mail: licitacao@cisamarios.com.br)

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

UMUARAMA, 14 DE ABRIL DE 2021.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

NILSON MANUÇA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 200
De 16/04/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei n.º 427/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público de Douradina;
CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 48/2021;
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER progressão na carreira à professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:

NOME	DOCUMENTO	NÍVEL/REFERÊNCIA
CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI	023.035.719-95	C-XV
ADILEUZA ALVES HARA	600.780.659-68	C-IX
LETICIA ANDREA DE OLIVEIRA VEDOVOTO	026.417.889-00	C-XII
MÁRCIA REGINA REZEDE BORBA	239.318.390-6	C-IX
VANESSA CRISTINA BERTOLIN	242.108.629-75	C-IX

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (16/04/2021).
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 17/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: CASSIANO & FARIAS LTDA. – ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, destinados aos serviços de manutenção e reparos na rede de distribuição de água do povo artesanal localizado na Vila Rural 21 de Dezembro desta Municipalidade.
Valor Total: R\$14.535,28 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021
Fundamentação: PREGÃO Presencial n.º 12/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSÓN
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 17/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: TURBOVIP TELECOM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de serviço de comunicação multimídia (SCM) para fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, com infraestrutura de rede 100% em fibra óptica, fornecendo, ainda, materiais e mão-de-obra que garantam o acesso, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para atender os diversos setores do governo Municipal de ESPERANÇA NOVA.
Valor Total: R\$42.660,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022
Fundamentação: PREGÃO Presencial n.º 14/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSÓN
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 236/2021
Data: 16.04.2021
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 05/2021 de 13 de abril de 2021, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos do Decreto nº 05/2019 de 14/10/2019, e, considerando a Portaria Municipal nº 051/2021 e Processo Digital sob o nº 1359/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 05/2021 de 13 de abril de 2021, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme a seguir:
1 - Requerimento nº 1359/2021, da parte da Sra. EDIANE CRISTINA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 123.659-16 e RG nº 8.354.985-8 - SES/PR, domiciliada na Avenida Francisco F. de Oliveira, 08, Vila Rural Basílio de Lima, localizada no Distrito de Dr. Oliveira Castro, na cidade de Guairá, Estado do Paraná, que atua com a produção "Flores em Geral" requer o BENEFÍCIO DE LICENÇA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDNA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, aos Sábados – Barraca Nº 10. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO Nº 27/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 16/04/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CASSIANO & FARIAS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.788.852/0001-08, estabelecida na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 61 centro, CEP 87545-00, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Item Quantidade Unidade Descrição Marca Valor Unitário Valor Total
2 120 UNID Lâmpada vapor sódio 150W – ovoide com selo Procel e INMETRO – soquete E-40 2000K – vida útil de 10.000 horas – fluxo luminoso de 1500 LM – eficiência luminosa 100 LM/W (mínimo) 63,50 7.620,00
4 12 UNID Lâmpada vapor metálica 400W 5200K 33354 Lumens – 12.000 horas de duração – garantia mínima de 02 (dois) anos Fovlux 69,50 834,00
5 50 UNID Reator vapor sódio 70W C/B externo – rolamento de cobre – padrão Copel – garantia de 05 (cinco) anos HGE 125,00 6.250,00
7 45 UNID Reator vapor metálico 150 sem base - externo - com selo Procel e INMETRO – com cabo de no mínimo 50cm e com luva de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia HGE 113,505.107,50
8 UNID Reator vapor metálico 150 sem base – interno - com selo Procel e INMETRO – com cabo mínimo de 50cm e com luva de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia HGE 102,50 4.125,00
9 12 UNID Reator vapor metálico 400W interno - com selo Procel e INMETRO – com cabo de cobre e luvas de compressão nas pontas e rolamento de cobre – 05 (cinco) anos HGE 177,00 2.124,00
11 2 UNID Contator 32 a 220V com contatos auxiliares NO-NC Lukma 239,00 478,00
13 10 UNID Projetor 400V Metálico Fovlux 73,50 735,00
14 20 UNID Base para rele Qualtron 14,70 294,00
15 20 UNID Lâmpada vapor metálico 250W Fovlux 53,50 1.070,00
17 20 UNID Lâmpada vapor sódio 70W – ovoide com selo Procel 5600 LM E27 – vida útil de no mínimo 50cm e com luva de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia Almirante 191,50 5.745,00
18 30 UNID Lâmpada vapor sódio 400W E40 Empalux 78,50 2.355,00
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 37.737,50 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSÓN
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO Nº 27/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 16/04/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.735.001/0001-70, estabelecida na Rua Vitorino Garcia, CEP 87.503-715, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Item Quantidade Unidade Descrição Marca Valor Unitário Valor Total
1 100 UNID Lâmpada valor sódio 70W – ovoide com selo Procel 5600 LM E27 – vida média de 28.000 H 2000K Orolux 55,00 5.500,00
3 35 UNID Lâmpada vapor metálico 150W com selo INMETRO 4200K E- UM 40 vida útil mínima de 1.500 horas – fluxo luminoso 1100X LM – eficiência luminosa 73LM/W Orolux 65,00 2.275,00
6 50 UNID Reator vapor sódio 150W C/B externo e rolamento de cobre – padrão Copel – com cabimento no mínimo de 50cm e com luvas de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia Hidrowat 158,00 7.900,00
150 UNID Rele foto controlador: Acende e apaga as lâmpadas em função da variação da luminosidade; magnético para uso em corrente alternada, em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebatagem; tipo LN acionam a carga a noite e LD acionam a carga durante o dia; tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral; 50/60Hz; corrente máxima de 10 A; 1000V (carga resistiva) – 1200 VA 127V, 1800VA 220V (carga indutiva); 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar; relação desligar/liga mínima de 1,2. De acordo com ABNT NBR 5133/2016, sobre consulta a faixa de operação -5°C a + 50°C; 0,4W; possui varistor de 60J para proteção contra surtos de tensão na rede; 0,188kΩ com 05 (cinco) anos de garantia. Qualitronix 55,00 8.250,00
12 120 UNID Conector perfurante 16-70 Inteli 15,50 1.860,00
16 20 UNID Reator vapor metálico 250W com base – rolamento de cobre e com selo Procel C430 com 50cm e com luvas de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia Hidrowat 135,00 2.700,00
19 10 UNID Reator vapor mercúrio 400W C/B externo e com rolamento de cobre – padrão Copel – com cabimento de no mínimo 50cm e com luva de compressão nas pontas – 05 (cinco) anos de garantia Hidrowat 213,00 2.130,00
20 10 UNID Lâmpada vapor mercúrio ovoide 400W Orolux 78,00 780,00
21 100 UNID Lâmpada LED 65W para iluminação pública 5200 LM – luz direta – tensão 100-240V – cor 5000K – vida média de 25.000 horas e eficiência 50/60 HZ – base E-40 Good 137,00 13.700,00
VALOR TOTAL DA ATA = R\$51.095,00 (cinquenta e um mil e noventa e cinco reais).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSÓN
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 001/2021
SÚMULA: Apreciação e Aprovação da Nova Composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 2021.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/01 de 18 de Novembro de 1999 e, considerando reunião realizada em vinte e quatro de Fevereiro de 2021, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira idade, situada na Rua Florival Paganini Nogueira 1280.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Nova Composição de Membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de

Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2021, DE 17 DE ABRIL DE 2021.
SÚMULA: Define o comércio de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, conforme a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica.

APRESENTAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica; considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; considerando a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco;

Considerando ainda a necessidade de desburocratizar o processo de registro empresarial e pessoas jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária;

Art. 1º Com vistas a atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, o Município, através do presente decreto, resolve estabelecer o conceito de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no município.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo não exime as pessoas naturais ou jurídicas do dever de observância das atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no município.

Art. 2º Para fins deste decreto, consideram-se:

- a) atividades de baixo risco ou baixo risco A: classificação de atividades cujo efeito econômico seja a geração de empregos e renda para a população;
- b) atividades de médio risco ou baixo risco B: classificação de atividades que não se enquadram no conceito de baixo risco ou baixo risco A ou no conceito de alto risco, cujo efeito é permitir, automaticamente após o registro, a emissão de Alvará de Licença para Localização, a título precário, podendo ou não estar condicionado à existência das autorizações e certificados vigentes de outros órgãos competentes;
- c) atividades de alto risco: classificação de atividades definidas pelos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrológica, controle ambiental e prevenção contra incêndio e por se tratarem de atividades geradoras de riscos e atividades avaliadas pelo poder público antes da emissão do Alvará de Licença para Localização;

Art. 3º A dispensa do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais não desobriga os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços ou similares da prévia inscrição no Cadastro Fiscal de que trata os artigos 75 a 79 da Lei Complementar nº 17, de 18 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A inscrição a que se refere o caput deste artigo é obrigatória e será sempre precedida da aprovação da Consulta Prévia de Viabilidade pela Secretaria Municipal de Fazenda e formalização perante o registro empresarial e CNPJ.

Art. 4º A classificação quanto ao risco será avaliada com base nas informações prestadas pelo solicitante, bem como nos artigos e anexos deste decreto, podendo o empreendimento ser enquadrado como de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa de licenciamento.

Art. 5º Quando uma ou mais atividades solicitadas não forem classificadas como de baixo risco ou baixo risco A, conforme definido nos artigos deste decreto, o estabelecimento fica obrigado ao Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos, prévios ou não.

Art. 6º Para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de Alvará de Licença e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, a atividade econômica, são consideradas de baixo risco ou baixo risco A, aquelas que se qualificam simultaneamente, como de:

a) na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
b) em edificações diversas da residência, seja a ocupação da atividade tiver ao todo até 50 m² (cinquenta metros quadrados) e for realizada;

c) em edificação que não tenha mais de 04 (quatro) pavimentos;
d) em locais de reunião de público com lotação até 50 (cinquenta) pessoas;
e) em local sem subsolo edificado com infraestrutura de material elétrico;

f) em possuir líquido inflamável ou combustível acima de 100 L (mil litros); e
g) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 150 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 7º O baixo risco ou baixo risco A para fins de segurança sanitária e ambiental.

Art. 8º Classificação de risco de baixo risco ou baixo risco A, conforme inciso II do artigo 6º as atividades:

a) - listadas no Anexo I deste decreto;
b) - listadas no Anexo II deste decreto quando declaradas no pedido da viabilidade, como exercidas sob as seguintes formas de atuação:

a) Centro de processamento de dados;
b) Centro de treinamento;
c) Posto de coleta;
d) Posto de exposição;

e) Atividade exercida fora do estabelecimento;
f) Escritório Administrativo.

Art. 9º Não serão consideradas atividades de baixo risco ou baixo risco A nos termos do artigo 8º, inciso I, quando exercidas sob as seguintes formas de atuação: Depósito, Frigorífico, Almoxarifado, Oficina de Reparação, Garagem e Unidade de Abastecimento de Combustíveis.

Art. 10º As formas de atuação citadas no inciso I deste artigo descreto nos Anexos I e II.

Art. 11º O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações e de declarações feitas pelo próprio empreendedor quando da realização da consulta prévia de viabilidade para a localização e demais licenciamentos, visando ao reconhecimento formal do exercício da atividade no Município, ao registro empresarial e às inscrições tributárias, observado que:

a) a pessoa jurídica que não desenvolve exclusivamente atividades enquadradas como sendo de baixo risco ou baixo risco A, será dispensada do Alvará de Licença para Localização e licenciamento sanitário e ambiental;

b) a pessoa jurídica que não desenvolve exclusivamente atividades enquadradas como sendo de baixo risco ou B e alto risco está obrigada a emissão do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos.

Art. 12º A responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do requerente.

Parágrafo único. O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas, bem como criminais, previstas na legislação vigente, podendo ficar também o responsável técnico corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

Art. 13º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições do decreto Municipal de nº 236/2020, de 09 de junho de 2020.

DECRETO Nº 142/2021, DE 17 DE ABRIL DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTO RODRIGUES

PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO I
BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO A PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART. 8º, INCISO I

CNAE DESCRIÇÃO
7312-2000-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7490-1005-00 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

6391-7000-00 Agências de notícias

7311-4000-00 Agências de publicidade

7311-2000-00 Agências de viagens

8629-2002-00 Agências de publicidade associativas ligadas à cultura e à educação

7729-2001-00 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

7312-7000-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7722-5000-00 Aluguel de filmes de vídeo, DVDs e similares

6810-2002-00 Aluguel de imóveis próprios

7313-7000-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7723-2003-00 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais

7723-3000-00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

7723-2999-00 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

6911-7002-00 Atividades auxiliares da justiça

6322-0000-00 Atividades de agenciamento marítimo

6660-7000-00 Atividades de apoio a gestão de saúde

9402-7001-00 Atividades de agenciamento de jornais, revistas e escritores

6430-8000-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

6291-1000-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais

6920-6002-00 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4000-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

6920-6001-00 Atividades de contabilidade

7410-2999-00 Atividades de design não especificadas anteriormente

7119-7002-00 Atividades de estudos geológicos

5920-1000-00 Atividades de gravação de som e de edição de música

7490-1004-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8030-7000-00 Atividades de investigação particular

8020-9001-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9490-6000-00 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0001-00 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8220-2000-00 Atividades de teleatendimento

7119-7999-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

6621-5002-00 Auditoria e consultoria atuarial

6529-1002-00 Carteiros

4530-7003-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2008-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas

4543-7005-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar

4641-9003-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho

4641-9002-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9001-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4005-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas

4642-7001-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5002-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4643-5001-00 Comércio atacadista de calçados

4635-4002-00 Comércio atacadista de câmeras, filme, chuve e refrigerante

4652-4000-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4696-9002-00 Comércio atacadista de embalgens

4651-6001-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4007-00 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

4699-3002-00 Comércio atacadista de livros, jornais e periódicos

4649-4010-00 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

4649-4006-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4692-3000-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos pertencentes aos Decretos nº 17, de 18 de outubro de 2017, e nº 17, de 18 de outubro de 2017

4649-4004-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4696-9001-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4643-7002-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4651-6002-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4643-7001-00 Comércio atacadista de tecidos

4542-1002-00 Comércio atacadista com consignação de motocicletas e motocicletas

4789-0004-01 Comércio varejista de peixes ornamentais

4789-7000-00 Comércio varejista de artigos de armarinho

4785-5002-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e camping

4785-5003-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4754-7002-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria

4785-5001-00 Comércio varejista de artigos de iluminação

4783-1001-00 Comércio varejista de artigos de joalheria

4761-0003-00 Comércio varejista de artigos de papelaria

4783-1002-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4759-8001-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4782-2002-00 Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0008-00 Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0009-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4783-1003-00 Comércio varejista de artigos de informática

4783-6001-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4782-2001-00 Comércio varejista de calçados

4783-8000-00 Comércio varejista de equipamentos de informática, CDs, DVDs e fitas

4763-6005-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

4789-0007-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0001-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentais

4761-0002-00 Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0003-00 Comércio varejista de livros

4744-0999-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0003-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3000-00 Comércio varejista de material elétrico

4754-7001-00 Comércio varejista de móveis

4789-7003-00 Comércio varejista de objetos de arte

4789-9999-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4789-7000-00 Comércio varejista de outros artigos usados

4789-0002-00 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0001-00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0004-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4743-1000-00 Comércio varejista de vidros

4751-9000-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1000-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2001-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-9001-00 Comércio varejista de equipamentos de informática

4751-1000-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4751-7000-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

6810-2001-00 Comércio varejista de produtos de informática, exceto equipamentos e periféricos

7319-0004-00 Consultoria em publicidade

6204-0000-00 Consultoria em tecnologia da informação

6819-9001-00 Correções e avaliações de projetos

6821-8002-00 Correção no aluguel de imóveis

6599-6005-00 Cursos preparatórios para concursos

6219-9001-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202-3000-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

7410-2002-00 Design de interiores

7410-2003-00 Design de produto

7410-1002-00 Design de interiores

5812-3001-00 Edição de jornais e revistas

5812-3002-00 Edição de jornais em diários

5813-1000-00 Edição de revistas

8592-9999-00 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8592-9001-00 Ensino de artes cênicas, exceto dança

8593-7000-00 Ensino de idiomas

7420-0004-00 Filmagem de festas e eventos

6219-9001-00 Fichas técnicas e aeronaves

0121-1001-00 Horticultura, exceto morango

7420-0003-00 Laboratório fotográfico

7319-0003-00 Marketing direto e publicidade

7912-1000-00 Operadores turísticos

7490-1999-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

4618-4999-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

6219-9001-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

7220-7000-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

7220-7000-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

7320-3000-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública

6511-1000-00 Planos de auxílio-luário

6511-4000-00 Projeção, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6219-9999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5911-1002-00 Produção de filmes para publicidade

7319-0002-00 Promoção de vendas

4612-5000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

4612-5000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4618-4002-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais ópticos e instrumentos de medição

4618-4001-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

4618-4000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4614-1000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4611-7000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

4612-4001-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4619-2000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4542-1001-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motocicletas, peças e acessórios

4612-4002-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

4617-6000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4616-9000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

6512-9001-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

6299-7007-00 Salas de acesso à internet

6911-7001-00 Serviços advocatícios

8211-3000-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8222-9999-00 Serviços de acabamentos gráficos, exceto impressão e plastificação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2021

Nominação do Empregado
RICARDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.123.237-9 SESEP PR, e inscrito no CRM sob nº 43661 - PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Umuarama, Estado do Paraná, da 22ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 16 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2021

Concedo Adicional de Insalubridade ao funcionário
RICARDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **RICARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.123.237-9 SESEP PR, inscrito no CRM sob nº 43661-PR, nomeado para o emprego público de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgência, no cidade de Umuarama - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigorar a partir de 20.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 16 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2021

Nominação do Empregado
MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.541.397-2 SESEP PR, e inscrito no CRM sob nº 33665 - PR, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Iviporã, Estado do Paraná, da 22ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 22 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 16 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2021

Concedo Adicional de Insalubridade à funcionária
MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 15.541.397-2 SESEP PR, inscrita no CRM sob nº 33665-PR, nomeada para o emprego público de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgência, na cidade de Iviporã - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigorar a partir de 22.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 16 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPIRA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 321/2021 de 15/04/2021

Art. 1º. Designar, a partir de 05 de abril de 2021, para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, para a Gestão 2021/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei 6, Considerando o disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 101 de 04 de junho de 2015,

Considerando a necessidade de composição do Conselho para mandato no biênio 2021/2022,

DECRETA

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, ficando composto de acordo com as indicações das entidades listadas abaixo:

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Sr. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Tatiane de Paula Silva

Suplente: Aparecida Barbosa Nalepa de Assis

Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Silvia Edith Pedrozzi Amarilla

Suplente: Juliana Alves Moreira

Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Claudiney Batista

Suplente: Vivian Amaral da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elicy Batista dos Santos

Suplente: Ruan Paloma de Oliveira

Departamento de Planejamento e Projetos

Titular: Marcos César de Assis

Suplente: Ademir Brumatti

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PAPE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Eunice Salim da Silva Luiz

Suplente: Valdeci da Silva Gonçalves Cordeiro

Organização Central de Desenvolvimento Comunitário de Tuneiras do Oeste – OCADETO

Titular: Maria da Conceição Santos

Suplente: Michelle da Silva Motta

Assistência Técnica Rural – ATR

União Planejamento Agropecuario

Titular: Marcos César de Assis

Suplente: José Lolieta Neto

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Titular: Marcelo Ghiraldi de Souza

Suplente: Alda Maria Torqueti

Entidade de Classes

Indicando dos Trabalhadores Rurais

Titular: Andreia Marcal da Costa

Suplente: Leocádio Alves de Lima

Entidades Religiosas

Paróquia Nossa Senhora das Graças

Titular: Wilson de Lima Filho

Suplente: Maria Alice Bragagnolo

Conselho de Ministros Evangélicos de Tuneiras do Oeste - COMETO

Titular: Maycon dos Santos Martins Bigoli

Suplente: Vanessa Alves Ferreira Fion

Grupos

Evangelizadores

Titular: Fernando Lopes de Oliveira

Suplente: Cleusa Alves de Oliveira

Angélio Santa Cruz

Titular: Antônio Sérgio da Cruz

Suplente: Aureliano Inácio da Cruz

Mulher

Titular: Maria Izabel de Oliveira Silva

Suplente: Angélica Ferreira Heinger

Barrica do Produtoir – Feira

Titular: Maria José Marcelino

Suplente: João Rodrigo Guarnier Graeli

Art. 2º. Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 101/2021.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados neste Decreto encerra-se na data de 31/12/2022.

Art. 4º. O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONFINHAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO/FIA, DO Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: TUNEL - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (09/04/2021 até 09/04/2022)

VALOR: R\$-90.905,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste/PR, em 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONFINHAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO/FIA, DO Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: TUNEL - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (09/04/2021 até 09/04/2022)

VALOR: R\$-90.905,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste/PR, em 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONFINHAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO/FIA, DO Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: TUNEL - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (09/04/2021 até 09/04/2022)

VALOR: R\$-90.905,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste/PR, em 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONFINHAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO/FIA, DO Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: TUNEL - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (09/04/2021 até 09/04/2022)

VALOR: R\$-90.905,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste/PR, em 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONFINHAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO/FIA, DO Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: TUNEL - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (09/04/2021 até 09/04/2022)

VALOR: R\$-90.905,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste/PR, em 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPIRA

Estado do Paraná

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 de Contrato 286/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/03/2021

Umuarama, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO BONFIM

Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Procedimento Licitação 06/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada à dotação e saldo orçamentário pertinente, parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2021, dispensa o ato Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Umuarama, pelo prazo de 06 (seis) meses, junto a empresa CLAUDINEY ROMAO 0779337982 - ME (LAVARAPIDO 4 RODAS), CNPJ 32.035859/0001-28, localizada na Av. Dr. Angelo Moreira da Fonseca, 3.306, Zona 1º, CEP 87.503-030, cidade de Umuarama/PR, conforme orçamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por lavagem, totalizando o valor estimado de contratação do serviço em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 15 de abril de 2021.

Fabiano Maziero Lacotzi
Presidente da CPL

Cássia Patrícia Misserelli Perez
Membro da CPL

Marco Tullio Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nas razões aduzidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2021, quanto à Dispensa de Licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Umuarama, pelo prazo de 06 (seis) meses, junto a empresa CLAUDINEY ROMAO 0779337982 - ME (LAVARAPIDO 4 RODAS), CNPJ 32.035859/0001-28, localizada na Av. Dr. Angelo Moreira da Fonseca, 3.306, Zona 1º, CEP 87.503-030, cidade de Umuarama/PR, conforme orçamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por lavagem, totalizando o valor estimado de contratação do serviço em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 15 de abril de 2021.

Fernando Galimassi
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA

DA 19ABRIL/2021

SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 003/2021 - Dispõe sobre a criação do "Programa de Defesa Pessoal para Mulheres vítimas de violência doméstica – Programa Maria", no Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.

Do Vereador Sorrisal Amigo do Povo.

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 - Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19.

Do Vereadores Ana Novais e Sorrisal Amigo do Povo.

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso.

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2020 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Do Vereador Edinei do Espírito.

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021 - Denomina Ginásio de Esportes na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Do Vereador Edinei do Espírito.

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

MOÇÃO Nº 06/2021 de Apelo aos deputados federais do Estado do Paraná à Presidência do Banco do Brasil e ao Ministério da Economia.

Dos Vereadores Fernando Galimassi, Antonio Aparecido dos Santos-Pé Dura, Ciro das Frutas, Clelio dos Pneu, Ednei do Espírito, Matus Barreto, Newton Soares, Professora Ana Novais, Ronaldo Cruz Cardoso e Sorrisal Amigo do Povo.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 16 de abril de 2021.

Fernando Galimassi
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Simula: Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2020 referente ao cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, pelo Sistema SIFF, do Programa Liberdade Cidadã, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social referente à prestação de contas do 2º semestre de 2020 do Programa Liberdade Cidadã através do ofício nº 55/2021, e da justificativa de saldo superior a 30% encaminhada através do ofício nº 55/2021,

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-nbwio-jo?

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente o 2º Semestre de 2020, do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Programa Liberdade Cidadã.

Art. 2º. Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 60/2021, para o saldo superior a 30% na conta corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.

Dennis Aluizio Zafaneli Molina

Presidente do CMDOCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Simula: Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2020 referente ao cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, pelo Sistema SIFF, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social referente à prestação de contas do 2º semestre de 2020 do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Deliberado 55 através do ofício nº 55/2021, e da justificativa de saldo superior a 30% encaminhada através do ofício nº 55/2021,

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-nbwio-jo?

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente o 2º semestre de 2020 do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – Deliberado 55.

Art. 2º. Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 54/2021, para o saldo superior a 30% na conta corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.

Dennis Aluizio Zafaneli Molina

Presidente do CMDOCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Simula: Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2020 referente ao cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, pelo Sistema SIFF, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social referente à prestação de contas do 2º semestre de 2020 do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Deliberado 55 através do ofício nº 55/2021, e da justificativa de saldo superior a 30% encaminhada através do ofício nº 55/2021,

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-nbwio-jo?

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente o 2º semestre de 2020 do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – Deliberado 55.

Art. 2º. Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 56/2021, para o saldo superior a 30% na conta corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.

Dennis Aluizio Zafaneli Molina

Presidente do CMDOCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Simula: Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2020 referente ao cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, pelo Sistema SIFF, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – delivered 02/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social referente à prestação de contas do 2º semestre de 2020 do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Deliberado 55 através do ofício nº 55/2021, e da justificativa de saldo superior a 30% encaminhada através do ofício nº 55/2021,

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-nbwio-jo?

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente o 2º semestre de 2020 do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – Deliberado 55.

Art. 2º. Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1044/ 2021 SEQUÊNCIA: 2 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0048, Lote: 0003 - ZONA 3 - N.º 5536 - - LOTE 0003 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. ADILSON SYVERUTI BRANCO CPF/CNPJ: 0308125911 CADASTRO: 304900 QUADRA: 0002 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA MIGUEL BERNARDI, 5536 CEP: 87502240 BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 2 / 1044 / 2021 ADILSON SYVERUTI BRANCO CPF/CNPJ: 0308125911 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: RUA MIGUEL BERNARDI, Nº 5536 CEP: 87502240 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1044/ 2021 SEQUÊNCIA: 11 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 0015 - PARQUE CAMPOLLO - N.º 559 - - LOTE 0015 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. JORGE HITCHOI KUMAGAI CPF/CNPJ: 2987920987 CADASTRO: 2781000 QUADRA: 0006 LOTE: 0015 ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU UNDES, Nº 59 CEP: 87507376 BAIRRO: PARQUE CAMPOLLO COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 2 / 1044 / 2021 JORGE HITCHOI KUMAGAI CPF/CNPJ: 2987920987 CIDADÊ: MARINGÁ UF: PR ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATARAZZO, Nº 574 CEP: 87035000 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1044/ 2021 SEQUÊNCIA: 27 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0019 - JARDIM AEROPORTE - N.º 559 - - LOTE 0019 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. ROSANGELA ALVES MORENO SILVA CPF/CNPJ: 73104404920 CADASTRO: 4023100 QUADRA: 0002 LOTE: 0019 ENDEREÇO: RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, 200 CEP: 87506661 BAIRRO: JARDIM AEROPORTE - LOTE 29 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 27 / 1044 / 2021 ROSANGELA ALVES MORENO SILVA CPF/CNPJ: 73104404920 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: EST. MOINA, Nº 55 CEP: 8750599 - CIDADE: UMUARAMA LOTE 35 - 4ª FASE RANCHO VELHO PAI PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1038/ 2021 SEQUÊNCIA: 35 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0012, Lote: 0040B - PARQUE VITORIA REGIA - N.º 2493 - - LOTE 0040B O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. ALEXANDRE BOTARI CPF/CNPJ: 07779797840 CADASTRO: 3401700 QUADRA: 0012 LOTE: 0040B ENDEREÇO: RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, 200 CEP: 87506153 BAIRRO: PARQUE VITORIA REGIA COMPLEMENTO: LOTE 0040B Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 35 / 1038 / 2021 ALEXANDRE BOTARI CPF/CNPJ: 07779797840 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, Nº 200 CEP: 87506153 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1038/ 2021 SEQUÊNCIA: 37 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0012, Lote: 0040B - PARQUE VITORIA REGIA - N.º 2493 - - LOTE 0040B O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. GEISON GLINGIANI CPF/CNPJ: 73593959553 CADASTRO: 3401900 QUADRA: 0012 LOTE: 0040B ENDEREÇO: RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, Nº 200 CEP: 87506215 BAIRRO: PARQUE VITORIA REGIA COMPLEMENTO: LOTE 0040B Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 37 / 1038 / 2021 GEISON GLINGIANI CPF/CNPJ: 73593959553 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: RUA COPACABANA, Nº 1522 CEP: 87500000 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1046/ 2021 SEQUÊNCIA: 45 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0032 - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º 559 - - LOTE 0032 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. EDGAR ALBERTO BONINI CPF/CNPJ: 50762451904 CADASTRO: 3013300 QUADRA: 0007 LOTE: 0032 ENDEREÇO: RUA ARMANDO BERGO, Nº 55 CEP: 87047010 BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 45 / 1046 / 2021 EDGAR ALBERTO BONINI CPF/CNPJ: 50762451904 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: RUA CAMBURIU, Nº 1555 CEP: 87501330 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1044/ 2021 SEQUÊNCIA: 65 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0043, Lote: 0030 - CONJUNTO RESIDENCIAL SÔNIO MEI - N.º 2390 - - LOTE 0030 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. VALDIRENE BARBOSA CPF/CNPJ: 03496279101 CADASTRO: 4137000 QUADRA: 0002 LOTE: 0000 ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, 2390 CEP: 87510009 BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SÔNIO MEI COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 31 / 1050 / 2021 VALDIRENE BARBOSA CPF/CNPJ: 03496279101 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: ROD 48, Nº 55 CEP: 87509085 ESTRADA JURUPÔCA - LOTE 29 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1046/ 2021 SEQUÊNCIA: 97 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0004 - JARDIM IRINEU - N.º 559 - - LOTE 0004 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. JAIR MORAIS CPF/CNPJ: 019100909998 CADASTRO: 4007400 QUADRA: 0002 LOTE: 0004 ENDEREÇO: RUA CELSO DE ALMEIDA, Nº 55 CEP: 87501031 BAIRRO: JARDIM IRINEU COMPLEMENTO: 0 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 97 / 1046 / 2021 JAIR MORAIS CPF/CNPJ: 019100909998 CIDADÊ: CURITIBA UF: PR ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 21 CEP: 81510080 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1037/ 2021 SEQUÊNCIA: 210 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0014, Lote: 0052 - PARQUE ESTANÇIA II - N.º 559 - - LOTE 0052 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. JOELMA GONÇALVES ROZEIRA CPF/CNPJ: 65167279100 CADASTRO: 4402000 QUADRA: 0011 LOTE: 0012 ENDEREÇO: RUA ELISABETHA CAZOLTO SILVA, Nº 55 CEP: 87500000 BAIRRO: JARDIM AEROPORTE II COMPLEMENTO: 0 Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 156 / 1044 / 2021 JOELMA GONÇALVES ROZEIRA CPF/CNPJ: 65167279100 CIDADÊ: CURITIBA UF: MT ENDEREÇO: RUA DOS MACUCOS, Nº 308 CEP: 78000306 C.S. 27 - JARDIM CAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1046/ 2021 SEQUÊNCIA: 217 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0055 - PARQUE HIRAPUERA - N.º 559 - - LOTE 0055 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. GEDELSON MALAQUIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 0895564909 CADASTRO: 804500 QUADRA: 0011 LOTE: 0055 ENDEREÇO: RUA TRISTEDES Nº 58 CEP: 87500000 CIDADÊ: ALTO PQ. IRIUI UF: PR BAIRRO: PARQUE HIRAPUERA COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 217 / 1046 / 2021 GEDELSON MALAQUIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 0895564909 CIDADÊ: ALTO PQ. IRIUI UF: PR ENDEREÇO: RUA TRISTEDES Nº 58 CEP: 87500000 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº/1046/ 2021 SEQUÊNCIA: 286 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0005 - PARQUE RES. VENEIA II - N.º 559 - - LOTE 0005 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR CPF/CNPJ: 10678219979 CADASTRO: 850000 QUADRA: 0001 LOTE: 0005 ENDEREÇO: RUA BENEDITO AGUIAR DOS SANTOS, Nº 55 CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE RES. VENEIA II COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de abril de 2021 Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 306 / 1045 / 2021 ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR CPF/CNPJ: 10678219979 CIDADÊ: UMUARAMA UF: PR ENDEREÇO: RUA PEROLA, Nº 1273 CEP: 87500330
--

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2021.
Simula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercido de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-rbwv-wioi;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R\$ 20.058,77 (vinte mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercido de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. As entidades deverão apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Serão beneficiadas as seguintes entidades:
I – Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz, CNPJ: 05.509.404.0001/29, receberá R\$ 13.932,93 (treze mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos);
II – Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, CNPJ: 06.881.449/0001-92, receberá R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
III – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADÉVI, CNPJ: 80.907.819-0001-76, receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.187.085/0001-56, receberá R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);
V – Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região - AMA, CNPJ: 23.672.096/0001-30, receberá R\$ 765,84 (setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Presidente do CMDOA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2021.
Simula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercido de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, o ofício nº. 030/2021 da Presidente da Associação de Senhores de Rotarianos de Umuarama;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/qzq-rbwv-wioi;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R\$ 1.206,18 (mil duzentos e seis reais e deztois centavos), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente às doações direcionadas do imposto de Renda exercido de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Será beneficiada a seguinte entidade:
– Centro Infantil Menino Deus, CNPJ: 01.324.11200, receberá R\$ 1.206,18 (mil duzentos e seis reais e deztois centavos);
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Presidente do CMDOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 198/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
OBJETO: – PLANNED-CLÍNICA E GESTÃO DE CONSULTÓRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – ME.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS DE UROLOGIA E EMERGÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL – R\$ 1.824.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022
Tápir, 31 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2021
ID: 2173
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – PLANNED-CLÍNICA E GESTÃO DE CONSULTÓRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – ME.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS DE UROLOGIA E EMERGÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL – R\$ 1.824.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022
Tápir, 31 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2021
ID: 2173
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – PLANNED-CLÍNICA E GESTÃO DE CONSULTÓRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – ME.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS DE UROLOGIA E EMERGÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL – R\$ 1.824.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022
Tápir, 31 de Abril de 2021.

Notícias legais

leis@ilustrado.com.br

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro - Caixa Postal 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 031/2021

3) OBJETO: Contratação de empresa para conserto da Retroescavadeira VOLVO BL60 compreendendo os seguintes serviços:

Item	Material	Qtd.	Unidade	Serviço
1	Remoção e instalação do motor 1	1		Serviço
2	Regulagem de sincronismo motor 1	1		Serviço
3	Tirar e montar dist-traseira do motor 1	1		Serviço
4	Troca de régua acionamento de unidades 1	1		Serviço
5	Serviço de bomba 1	1		Serviço
6	Revisão de governor 1	1		Serviço

4) PREÇO MÁXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

5) DATA E HORÁRIO: 05 de maio de 2021, às 09h00.

6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR

7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.

Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, em 16 de abril de 2021.

Ramiro Cândido de Souza Junior

Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 128/2021, de 16 de abril de 2021.

CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. IRACEMA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº. 7.068.480-2 SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovimento Eletivo de Técnico em Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Organizacional: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividades: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias merentes ao período aquisitivo de 01/06/2020-2021, a serem concedidos no período de 17/04/2021 a 26/04/2021, sem direito ao abono constitucional a título de 1/3 férias, visto o pagamento integral na competência de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 126/2021, de 14 de abril de 2021.

CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ROSANGELA GALOTTI DE FREITAS, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 4.956.665-4 SSP-PR, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário; 2.058 – Manutenção e Encargos Gerais da Educação; correspondentes a 30 (trinta) dias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019 já autorizados pela Portaria nº. 529/2020, uma vez que não foram gozados no tempo programado, e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, que serão concedidas de 13/04/2021 a 18/05/2021, cujo pagamento integral do abono de 1/3 constitucional referentes ao segundo período na competência de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 127/2021 de 16 de abril de 2021.

NOMEIA NOVO GESTOR para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Pública, ocupante do cargo de Promovimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA, brasileira, portadora do RG/CI nº. 7.715.130-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 049.881.209-02, para exercer as atividades de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município, inscrito no CNPJ Nº. 13.664.659/0001-30, com sede administrativa à Rua Antônio Bonato, neste município de São Jorge do Patrocínio/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 30 de abril de 2021, às 09h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Global, através do Sistema de Pregão, Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO PRE-MOLDADO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 13,38M PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, Valor R\$ 49.746,67 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do FONE 44 – 3634-8000. Departamento de Licitação, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente, através do site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/> ou Bolsa de Licitações do Brasil (www.bolcompras.com) FONE: 41-3097-4600.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de abril de 2021.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, inscrita no CNPJ nº 09.194.360/0001-46, com sede à AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, JARDIM ALBUQUERQUE – 87209-090 na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr., portador(a) do RG, nº. 6086311 SSP, e do CPF/MF nº. residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamenteada de Pregão nº 11/2018, Processo nº 37, data da homologação da licitação 09/04/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Valor

Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 507.710,00	R\$ 168.570,00	R\$ 676.280,00

Do Prazo

Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 10 de abril de 2022, contados a partir de 10 de abril de 2021, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 142/2020

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa ANDRE ANTONIO SABINO, inscrita no CNPJ nº 27.743.360/0001-00, com sede à Rua ELM SICALCO, nº 327, LUTHER KING - 85065-400 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, inscrita no CNPJ nº 8.232.831-SSP/PR, e do CPF/MF nº 003.442.029-09, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 34/2020, Processo nº 166, data da homologação da licitação 06/10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Requite

Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 143/2020, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 3º, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea "d" da Constituição Federal.

VALOR DO CONTRATO

VALOR DO TERMO ADITIVO

VALOR ATUAL DO CONTRATO

R\$ 4.479,63

R\$ 1.119,63

R\$ 5.599,32

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa por Justificativa Nº 46/2021

Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 103/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021 sobre o Processo de Licitação nº 46/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VIRUS (COVID-19), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16/04/2021.

JOSE CARLOS BARALDI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.

ATO DA MESA Nº 003/2021.

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob nº 110/2020, no dia 16 de abril de 2021, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR, senhor MICHEL ALEX FERREIRA.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, O Senhor MICHEL ALEX FERREIRA, portador do CPF nº 033.224.139-42, a viajar para a Cidade de Curitiba-PR, no período de 18/04/2021 à 21/04/2021, juntamente com a Chefe do Poder Executivo Municipal para participar de audiências nos gabinetes de diversos deputados na Assembleia Legislativa, na Casa Civil, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SEL e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18 a 21/04/2021	Saída: 17:00hs /Chegada: 13:00hs	02	623,77	1.247,54

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

JOEL WENCESLAU MARQUES

JUAREZ ALVES DE SOUZA

Presidente

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.

ATO DA MESA Nº 002/2021.

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob nº 109/2020, no dia 16 de abril de 2021, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR, senhor JOEL WENCESLAU MARQUES.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, O Senhor JOEL WENCESLAU MARQUES, portador do CPF nº 795.839.709-72, a viajar para a Cidade de Curitiba-PR, no período de 18/04/2021 à 21/04/2021, juntamente com a Chefe do Poder Executivo Municipal para participar de audiências nos gabinetes de diversos deputados na Assembleia Legislativa, na Casa Civil, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SEL e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18 a 21/04/2021	Saída: 17:00hs /Chegada: 13:00hs	02	623,77	1.247,54

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

JOEL WENCESLAU MARQUES

JUAREZ ALVES DE SOUZA

Presidente

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO, PALESTRAS E FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO SISTEMA SIPIA E FLUXO DE ATENDIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

FORNECEDOR: RODRIGO MARTINS LOPES – 068.549.659-77

CNPJ: 36.298.228/0001-71

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

São Jorge do Patrocínio, 15 de Abril de 2021.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCIÁRIO PARA REPASSE AOS PRODUTORES RURAIS, UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

FORNECEDOR: COOPAT – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CNPJ: 07.898.408/0001-71

VALOR: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)

SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

São Jorge do Patrocínio, 16 de Abril de 2021.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 134/2021

Designa LETICIA DE JESUS DA SILVA SANTANA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR LETICIA DE JESUS DA SILVA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.615.993-9, ocupante do cargo de promovimento Eletivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Edna Maria de Albuquerque, no Município de Perobal PR, a partir de 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 136/2021

Designa ROSANGELA COLOGNESI, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR ROSANGELA COLOGNESI, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.574.595-3, ocupante do cargo de promovimento Eletivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, no Município de Perobal PR, a partir de 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 135/2021

Relota Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, de uma Secretária para outra, a partir de 01 abril de 2021, como segue:

NºNOMERGEDE SECRETARIAPARA SECRETARIA DIROSANGELA COLOGNESI4.574.595-3AdministraçãoEducação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**SAMU 192**
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Dispensa nº 06/2020 – Processo Administrativo nº 15/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR

Contratada: ALCI DA COSTA ALEXANDRE, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 387.899.309-91, situada na Av. Dr Angela Moreira da Fonseca, s/nº, Jardim União, CEP 87.502-970, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel contrato nº 11/2020, celebrado junto a ALCI DA COSTA ALEXANDRE, pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo em vista o fato de estar se esgotando o prazo do contrato de locação do imóvel que serve como Sede Administrativa do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, originado do Processo de Processo de Dispensa nº 06/2020 – Processo Administrativo nº 15/2020, que se pretende realizar com a celebração de Termo Aditivo.

Valor estimado anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de Vigência: 19 de Abril de 2022.

Umuarama/PR, 16 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REP. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designa pela – Portaria nº 18/2021, que foi alterada pela Portaria nº 11/2021, conforme em premissas na execução do Edital de Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2021, Tipo: Menor Preço, que após a análise e aprovação da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decide classificar as seguintes propostas:

Objeto: Implantação do Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como UTENSÍLIOS, para uso em serviços de fiscalização de CIUENP.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado dos procedimentos licitatórios, com valor unitário e valor total de cada item, bem como nome e nome da empresa responsável do certame.

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 222,00	DIVERSOS	Lance Válido Final	-Vencedor
VALOR TOTAL:	R\$ 222,00			

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS COLABORADORES:

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
BRIND E COME	R\$ 890,00	DIVERSOS	Lance Válido Final	-Vencedor
EQUIPAMENTOS LTDA				
VALOR TOTAL:	R\$ 18.990,00			

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PARA SEREM UTILIZADAS PELOS COLABORADORES:

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
DAVANTI COMERCIO	R\$ 790,00	VERTICA	Lance Válido Final	-Vencedor
MERCANTIL LTDA				
VALOR TOTAL:	R\$ 42.790,00			

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS COLABORADORES:

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
ANA PAULA BANTICE	R\$ 148,00	DIVERSOS	Lance Válido Final	-Vencedor
LOGAL				
VALOR TOTAL:	R\$ 148.040,00			

Conveniente, portanto, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação para efeito de reapreço processo licitatório de propostas, no caso de ter sido por proposta, para a classificação de propostas de preços.

Umuarama/PR, 16 de Abril de 2021.

ADRIANO HORN
Presidente da Comissão de Licitação

**SAMU 192**
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2021

EXONERAR A SERVIDORA DANIELA LOPES DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 15 de abril de 2021, a Sra. DANIELA LOPES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.332.083-1 SSP PR, admitida em 01 de agosto de 2016, ocupante do emprego público efetivo de Médico Intervencionista - 24 horas semanais, pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 126/2016, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
15.04.2021	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV EDUC./Salário Educação	23.828,36
TOTAL		23.828,36

Perobal, 15 de Abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
16.04.2021	FMS- CUSTEIO SUS / COVID-19	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Perobal, 16 de Abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Contrato Nº 058/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: ICÁVEL VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de revisão do veículo micro ônibus, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpi.

Valor Total: R\$ 33.190,19 (trinta e três mil, cento e noventa reais e dezcentos centavos).

Data da Assinatura: 15 de abril de 2021.

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 021/2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

JOÃO CARLOS DA SILVA

LUÍZ LAZARO SORVOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 131/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: CAMPO MOURÃO E MARINGÁ/PR

SAÍDA: 15/04/2021 às 08:59 horas

RETORNO: 15/04/2021 às 18:09 horas

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO E CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

FLORISVAL JOSE DA SILVA

Recebi em: / /

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 132/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: CASCAVEL/PR

SAÍDA: 15/04/2021 às 04:20 horas

RETORNO: 15/04/2021 às 15:40 horas

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

FLORISVAL JOSE DA SILVA

Recebi em: / /

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 133/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: CASCAVEL/PR

SAÍDA: 20/04/2021 às 06:00 horas

RETORNO: 20/04/2021 às 17:00 horas

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PAR TRANSPORTE DE 3 PESSOAS QUEIRÃO REALIZAR PERICIA NO INSS.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

VAGNER EDWIGES

Recebi em: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para Máquinas pesadas e Máquinas

Licitações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, nº 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 032/2021, cujo objeto é a **Objeto desta licitação é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais de Informática, conforme descrição contida no termo de referência e no edital**

PROPOSTA VENCEDORA						
Ordem	Descrição	Unidade	Qtde	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	PROCESSADOR 1151 PENTIUM GOLD 5420, 2,8 GHZ; PLACA MÃE 1151 CHIPSET H370, MIN 2 PCI-E, SUPORTA ATÉ 64GB MEM, 4 SATA, SAÍDA HDMI; H.D 240GB SSD, MEM 4GB DDR4 HYPER X; DVDRW; KIT ATX GABINETE COMPLETO 2 BAIAS COM FONTE 500W REAIS COM PFC ATIVO, MOUSE 1600DPI E TECLADO USB RESISTENTE A PINGOS D'ÁGUA, CAIXA SOM 1W, MONITOR 19.5" LED COM SAÍDA VGA E HDMI, NOBREAK 600VA BIVOLT - 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (BATERIA 12V 7AH). (Cota de 25% (setenta e cinco por cento) Participação Empresa em Geral)	UNID	23	R\$ 2.499,95	R\$ 57.498,85	EUROPC COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 32.294.930/0001-91
2	PROCESSADOR 1151 PENTIUM GOLD 5420, 2,8 GHZ; PLACA MÃE 1151 CHIPSET H370, MIN 2 PCI-E, SUPORTA ATÉ 64GB MEM, 4 SATA, SAÍDA HDMI; H.D 240GB SSD, MEM 4GB DDR4 HYPER X; DVDRW; KIT ATX GABINETE COMPLETO 2 BAIAS COM FONTE 500W REAIS COM PFC ATIVO, MOUSE 1600DPI E TECLADO USB RESISTENTE A PINGOS D'ÁGUA, CAIXA SOM 1W, MONITOR 19.5" LED COM SAÍDA VGA E HDMI, NOBREAK 600VA BIVOLT - 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (BATERIA 12V 7AH). (Cota de 25% (vinte e cinco por cento) Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.)	UNID	7	R\$ 2.598,57	R\$ 18.189,99	EUROPC COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 32.294.930/0001-91
3	H.D. SATA 3 2000GB	UNID	8	R\$ 370,50	R\$ 2.964,00	EUROPC COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 32.294.930/0001-91
4	HD EXTERNO - 2000GB USB 3.0	UNID	4	R\$ 417,25	R\$ 1.669,00	EUROPC COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 32.294.930/0001-91
				SOMA TOTAL	R\$ 80.321,84	

Mariluz, 16 de abril de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
Edital Nº 045/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 024/2021.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as escolas públicas da rede Municipal e o Destacamento da Polícia Militar de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir:
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, situada à Avenida Tuti, 4640, Jd. Colina Verde, CEP: 87043-720, Maringá - PR, para os itens 03, 08 no valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
O.F. JACINTO BARBOSA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.509.778/0001-30, situada à Avenida Brasil, 2210, Zona VII, Umuarama - PR, para os itens 04, 05, 06, no valor de R\$ 1.946,00 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais);
H.R CARLONE - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.126.408/0001-75, situada à Avenida Alcebades de Paula Neto, 842, JARDIM Oriental, CEP: 87.024-210, Maringá - PR, para os itens 07, no valor de R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais);
L.P. DE BORBA & CIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, situada à Avenida Argentina, 1530, Vila Isabel, CEP: 80620-010, Curitiba - PR, para os itens 01, 02 no valor de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais);
Por ter apresentado a proposta dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Edital Nº 037/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2021
INTERESSADO: Administração Geral
OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir:
H.S COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.802.887/0001-47, situada à SHCCN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Lote 01, Parte EA, Assa Norte, CEP: 70720-610, Brasília, Distrito Federal, para os itens 84 no valor de R\$ 1.446,12 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);
L.SF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.500.348/0001-74, situada à Rua Taquim, Impecosa, 1295, cep: 03166-001, São Paulo – SP, para os itens 11, no valor de R\$ 3.365,20 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
Por ter apresentado a proposta dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: H R CARLONE - ME, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as escolas públicas da rede Municipal e o Destacamento da Polícia Militar de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 07 na Secretaria Municipal Educação, em qualquer dia útil, no prazo máximo de no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de 16/04/2021 e termino no dia 16/10/2021, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 1.946,00 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais);
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as escolas públicas da rede Municipal e o Destacamento da Polícia Militar de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 01, 02 na Secretaria Municipal Educação, em qualquer dia útil, no prazo máximo de no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de 16/04/2021 e termino no dia 16/10/2021, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 2.067,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais);
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as escolas públicas da rede Municipal e o Destacamento da Polícia Militar de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 03, 08 na Secretaria Municipal Educação, em qualquer dia útil, no prazo máximo de no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de 16/04/2021 e termino no dia 16/10/2021, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: O.F. JACINTO BARBOSA, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as escolas públicas da rede Municipal e o Destacamento da Polícia Militar de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 04, 05, 06 na Secretaria Municipal Educação, em qualquer dia útil, no prazo máximo de no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de 16/04/2021 e termino no dia 16/10/2021, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 1.946,00 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais);
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ofício 007/2021
Maria Helena/PR, 08 de janeiro de 2021.
Barco Bradesco
Ag. 0130
Umuarama/PR
Utilizamo-nos do presente ato para informar os secretários e responsáveis que assinarão pela Prefeitura de Maria Helena, Estado do Paraná, sendo reconhecido como o mínimo duas assinaturas em conjunto.
• SECRETARIA DE FINANÇAS: ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO, CPF nº 365.592.709-63, assina toda e qualquer movimentação bancária vinculada ao seguinte CNPJ: 76.247.386/0001-00 - Prefeitura Municipal de Maria Helena – ASSINATURA OBRIGATORIA.
• DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA: FÁBIANA CIARINI PAULESKI NUNES, CPF nº 046.881.179-05, assina toda e qualquer movimentação bancária vinculada ao seguinte CNPJ: 76.247.386/0001-00 - Prefeitura Municipal de Maria Helena.
• PREFEITO MUNICIPAL: MARLON RANÇER MARQUES, CPF nº 063.474.769-08, assina toda e qualquer movimentação bancária vinculada ao seguinte CNPJ 76.247.386/0001-00 - Prefeitura Municipal de Maria Helena – ASSINATURA OBRIGATORIA.
• LISTA DE PODERES:
• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• SUSITAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBOLSAVAR SENHAS
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO R.P.
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/ASP
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
• ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Sendo o que firmamos e enviamos no acordo de sermos atendidos e, aprovamos o ensejo para deixarmos nossos votos de estima e consideração por essa Instituição Financeira.
Atenciosamente,
MARLON RANÇER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
FÁBIANA CIARINI PAULESKI NUNES
DIRETORA DO DEP. DE TESOURARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de maio do ano de 2021, na Rua João Ormindo Rezende nº 686 em Cruzeiro do Oeste - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	4.812,50 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 16 de abril de 2021.

Marcos Gonçalves Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de maio do ano de 2021, na Rua João Ormindo Rezende nº 686 em Cruzeiro do Oeste - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Distrito Federal	Pavimentação de via urbana em CBUQ	1.298,64 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 36768150.

Cruzeiro do Oeste, PR, 16 de abril de 2021.

Marcos Gonçalves Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1390/2020 de 03 de dezembro de 2020, publicado em 04/12/2020, com devida autorização expedida pela Senhora Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna publica a realização de Credenciamento das pessoas físicas e ou jurídicas, na área de Agricultura Familiar, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, em atendimento a alimentação escolar, deste Município, que serão pagos com Recurso Federal, valere esses cotados das Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – Média das pesquisas de Preços de referência máximo.
OBS: SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS ATRÁVES DO CREDENCIAMENTO, CONFORME ANEXO III, DO EDITAL PUBLICADO.
Data início para credenciamento – até o dia 28/05/2021, das 08:00 às 13:30horas via e-mail licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste, 16 de Abril de 2021
MARCOS RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 188/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 06/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1390/2020 de 03/12/2020, publicado em 04/12/2020, sobre o Processo de Licitação nº 80/2021, Inexigibilidade 06/2021, que tem por objeto o credenciamento para a prestação de serviços de limpeza em caráter emergencial o credenciamento de profissionais na área da saúde para auxiliar no enfrentamento do COVID 19.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente: VALOR POR EXTENSO VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
Dayse Carla Pereira Dias Moreira R\$1.757,00 Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 187/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 24/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 156/2021 de 12 de Abril de 2021, publicado em 13/04/2021, sobre o Processo de Licitação nº 9/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de Consultoria na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROponente: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
Julio Eduardo Kette Epp R\$14.690,00 Quatorze mil seiscentos e noventa reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paco Municipal, 16 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 002/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 002/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS, RG. nº 663.264-4 e C.P.F. nº 048.203.669-98.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Iniciando em 01/04/2021, com término em 01/04/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 323/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 01 de Abril de 2021 a 01 de Abril de 2022, a Sra. ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF. nº 048.203.669-98, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 002/2021, convocada através do Edital nº 002/2021, do dia 24/03/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado da data 25/03/2021, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Abril 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 324/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de Abril de 2021, a servidora ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF. nº 048.203.669-98, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Abril 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

P O R T A R I A Nº 365/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RENAMEJAR LOTAÇÃO, a contar retroativamente do dia 15 de Fevereiro de 2021, a servidora LUCILEI CORDEIRO DA SILVA MACHADO, CPF. nº 895.073.479-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Central Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para a Escola Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 366/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ANDREILINA BORIN DOS SANTOS CPF. nº 027.378.999-66 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Central Maria Nair Pretti, junto ao Grifonico Asra, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020 a contar do dia 03/05/2021 a 01/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

P O R T A R I A Nº 367/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS ROBERTO LINS, CPF. nº 900.913.459-87, ocupante do cargo de Pedreiro, junto ao Gabinete da Prefeitura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1003/2000 a 09/03/2005, a contar do dia 01/04/2021 a 30/04/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 368/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS ROBERTO LINS, CPF. nº 900.913.459-87, ocupante do cargo de Pedreiro, junto ao Gabinete da Prefeitura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1003/2005 a 09/03/2010, a contar do dia 01/05/2021 a 29/05/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

P O R T A R I A Nº 369/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER licença prêmio, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de licença prêmio
Carlos Eduardo Domingos 027.159.779-80 Motorista 10/03/2016 – 09/03/2021
(30 dias) restantes 15/04/2021 – 14/05/2021
Carlos Eduardo Silveira 031.412.99-51 Motorista 15/03/2021 – 18/05/2021
(30 dias) restantes 17/04.526.689-87 Motorista 10/03/2010 – 09/03/2015
João Ribeiro Neto 494.526.689-87 Motorista 30 (30) dias regulamentares 19/04/2021 - 18/05/2021
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

P O R T A R I A Nº 370/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ MATIAS, CPF. nº 000.467.339-57, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/02/2016 a 31/01/2021, a contar do dia 05/04/2021 a 04/05/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 371/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PEDRA SANTINA LOPES, CPF. nº 785.973.589-04, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/02/2016 a 31/01/2021, a contar do dia 14/04/2021 a 13/05/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9 /2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 10:00h do dia 03, de maio de 2021, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Menor Preço , Por Lote , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: contratação de empresa para realizar apoio nas operações de coleta de resíduos sólido convencional do sistema Municipal de manejo de Resíduos e limpeza Pública, por um período de 6 meses.

PERÍODO: 6 meses

VALOR MÁXIMO: 544.057,14

O Critério de julgamento será o Menor Preço , Por Lote

O Edital estará à disposição dos interessados na Sede de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 15/04/2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - UFPA
AV. ANSELMO MOURA DA PAZ, 100 - JARDIM AMARAL - FONE: (14) 3623-2728
CNPJ: 06.890.230/00-01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - UFPA
AV. ANSELMO MOURA DA PAZ, 100 - JARDIM AMARAL - FONE: (14) 3623-2728
CNPJ: 06.890.230/00-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2021, de 16/04/2021

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 30 dias a servidora abaixo relacionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARIA DO CARMO MORAES GONÇALVES NETO	2018/2019	19/04/2021 A 18/05/2021

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 16 de Abril de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2021, de 16/04/2021

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LINDINALVA DE OLIVEIRA	2014/2015	19/04/2021 A 29/04/2021

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 16 de Abril de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.77/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 2/2020 de Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873/04/2018/MURICAÇA, PROCESSO Nº 1059078-2/2016, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 09.551.188/0001-30, com sede no endereço RUA FRANCISCA HOSKEN DE FARIAS CASTRO, 75, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL KIUGO TAKATA LONDRIANA-PR neste ato representada por ANTONIO EUGENIO BRAZZALE, portador do RG nº 1.657.577-1, portador do CPF sob nº 328.731.159-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 42.753,30 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Fica aditado o valor do presente contrato para complementação dos serviços de iluminação e revitalização no Portal Turístico, conforme orçamentos e projeto em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 16 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP
CNPJ: 76.247.352/0001-08	CNPJ: 095.511.880-00130

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	ANTONIO EUGENIO BRAZZALE RG: 1.657.577-1 CPF: 328.731.159-04 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.99/2019, decorrente de Pregão nº 22/2019 de Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços de ar condicionado automotivo para atender a frota municipal de Alto Piquiri, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.799.368/0001-39, com sede no endereço RUA SILVEIRA LIMA, 1105, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por EDILANE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO, portador do RG nº 8.635.083-1, portador do CPF sob nº 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais). Fica aditado o saldo dos itens 15, 17 e 18 conforme solicitado no protocolo em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 16 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 76.247.352/0001-08	CNPJ: 15.799.368-00139

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	EDILANE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO RG: 8.635.083-1 CPF: 056.932.939-63 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

DESPACHO

ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 23/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível.

HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:

MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME. CNPJ/MF: nº 02.767.834/0001-52, Contratação de empresa para fornecimento de combustível, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri-Pr, 16/04/2021

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2021

CONTRATO Nº: 53/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível..

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 18 de março de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.895.337,55 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 23/2021.

Alto Piquiri - PR, 16 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

JOSÉ EDUARDO MARTINS
Representante Legal da Empresa

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

OBJETO: Contratação, Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando a prestação de serviços Continuados de Comunicação Multimídia (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica para Unidades de Ensino e Ensino Superior.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.490,70 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 16/04/21

ABERTURA: 29/04/21 AS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Cadastro do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 16/04/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EXPEDITO DE SOUZA FILHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 23/2017, de 08 de maio de 2017 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 02 de outubro de 2021, o prazo da Portaria nº 075/2018, de 28 de março de 2018, que nomeou o Servidor EXPEDITO DE SOUZA FILHO, inscrito na C/IRG sob nº 9.789.100-1 SSP/PR e CPF sob nº 052.741.609-644, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 078/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 014/2019, de 15 de fevereiro de 2019 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 05 de outubro de 2021, o prazo da Portaria nº 047/2019, de 04 de abril de 2019, que nomeou o Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na C/IRG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF nº 042.391.599-11, sob o Regime Estatutário, no Cargo de MOTORISTA - NÍVEL III - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 077/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NENILSON JOÃO DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 01/2020, de 09 de março de 2020 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 06 de outubro de 2021, o prazo da Portaria nº 049/2020, de 06 de abril de 2020, que nomeou o Servidor NENILSON JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito na C/IRG nº 4.050.593-8 SSP/PR e CPF nº 555.459.049-72, sob o Regime Estatutário, no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 076/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO FERREIRA DE JESUS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 13 de outubro de 2021, o prazo da Portaria nº 050/2020, de 06 de abril de 2020, que nomeou o Servidor FERNANDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito na C/IRG nº 7.988-2-5 SSP/PR e CPF nº 038.956-469-97, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO - carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 079/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 09/2017, datado de 31 de março de 2017 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 24 de outubro de 2021, o prazo da Portaria nº 088/2018, de 24 de abril de 2018, que nomeou o Servidor GILBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrito na C/IRG sob nº 29.095.439-3 SSP/SP e CPF sob nº 700.455.269-00, para o Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA - NÍVEL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 081/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora Municipal CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TONIKO TAKADA, inscrita na C/IRG sob nº 4.967.240-2 SSP/PR e CPF nº 038.956-469-97, ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para uma viagem no dia 16 de abril de 2021, para tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade, junto à Caixa Econômica Federal - GIGOV/MR, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2021

ID: 2174

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – PLANMED-CLINICA E GESTÃO DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F., CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL – R\$ 456.000,00(quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2021

ID: 2175

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – SAÚDE LEGAL SERVIÇOS DE ENFERMARIA LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR TOTAL – R\$ 124.155,24 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2021

ID: 21

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – RADIOCENTER RADIOLOGIA LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR TOTAL – R\$ 82.229,52 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2021

ID: 2177

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – PLANMED-CLINICA E GESTÃO DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR TOTAL – R\$ 95.642,76 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-4300

CEP: 87.820-000 - CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 194/2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros do **Conselho Municipal de Educação** e, dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, Henrique Domingues, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, observando especialmente a Lei Municipal nº 1.317/97 e a Lei Municipal nº 1.684/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021/2022;

a) Representantes do magistério das instituições escolares da rede municipal de ensino:

Titulares:	
Alethéya Fontana de Oliveira	CPF 025.433.099-18
Rosinei de Moraes Silva Moacir	CPF 930.168.329-68
Suplentes:	
Rosângela Cardoso de Assis	CPF 039.441.799-27
Hudson Fernando Bertoluzo	CPF 078.090.019-73

b) Representantes de pais de alunos da rede pública municipal de ensino:

Titulares:	
Sandro Cezar Borsari Marrega	CPF 018.132.059-22
Duane Christofari Vieira	CPF 089.466.919-21
Suplentes:	
Tatiane De Paula Leal	CPF 054.102.559-76
Rosinei Eliane dos Santos	CPF 037.288.009-61

c) Representantes da comunidade sem vínculo empregatício e remuneratório com o poder público municipal:

Titulares:	
Jussara Dotto	CPF 035.911.579-96
Allan Moreira Landim	CPF 079.696.219-70
Suplentes:	
Meiriele Cristina Vieiro da Silva	CPF 035.293.159-07
Greice Apriço Borges	CPF 054.521.629-09

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titulares:	
Angelina Pereira de Abreu da Silva	CPF 044.473.189-03
Rosângela Sales de Oliveira	CPF 036.982.519-57
Suplentes:	
Valquíria Dalponte	CPF 054.145.545-43
Dulcinea Gabriel Toledo dos Santos	CPF 029.095.989-69

e) Representante da comunidade científica da área educacional:

Titular:	
Onice de Fátima Rosa	CPF 551.834.769-34
Suplente:	
Rosemeire Cristina Camilo	CPF 019.247.199-67

Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-4300

CEP: 87.820-000 - CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 193/2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros da **Camara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN** e, dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, Henrique Domingues, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I –: Secretaria Municipal do Turismo, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recurso Renováveis

- **Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz**

II – Secretaria Municipal de Saúde;

- **Thiago Teodoro Santana**

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **Dulciléia Bilk dos Santos**

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **Roziney Malentaqui Dominges**

Art. 2º - Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz e Michele Romagnolo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2021

ID: 2178

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – CENTER TAP SAÚDE LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR TOTAL – R\$ 151.278,68 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2021

ID: 2179

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR TOTAL – R\$ 60.295,16 (sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA – 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Tapira, 31 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços Nº. 01/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL.

2. ADJUDICAR a favor da empresa O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. 27.943.859/0001-03 o objeto da licitação acima no valor total de R\$ 286.363,76 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Tapira, 05 de Abril de 2021.

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2021

ID: 2180

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL

VALOR – R\$ 286.363,76 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

PREZADO DE EXECUÇÃO: 120 dias

VIGÊNCIA – 05 de Abril de 2021 a 05 de